



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

MONA ALICE ROCHA

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL NO GOVERNO
LULA III (2023 - 2025)**

MARIANA, MINAS GERAIS

2026

MONA ALICE ROCHA

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL NO GOVERNO
LULA III (2023 - 2025)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Nogueira Alves.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



FOLHA DE APROVAÇÃO

Mona Alice Rocha

As políticas públicas para as mulheres no Brasil no governo Lula III (2023 - 2025)

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 03 de agosto de 2026

Membros da banca

Dr. Leonardo Nogueira Alves - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra. Verônica Medeiros Alagoano - (Universidade Federal de Ouro Preto)
Ms. Fernanda Maria Caldeira de Azevedo - (Escola Nacional Paulo Freire)

Leonardo Nogueira Alves, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 03/08/2026



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nogueira Alves, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/08/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1151663** e o código CRC **DC0C76A1**.

Às minhas avós, Efigênia e Maria, agradeço pelos cuidados, carinhos e exemplos que sempre representaram em minha vida. Seus ensinamentos me guiarão para sempre. Registro ao mundo, minha eterna gratidão à vocês!

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente à Deus, por grande feito em toda minha história e pela dádiva em me abençoar cada vez mais.

Assim, não posso deixar de pontuar que, ao sucesso desta conquista, atribuo as palavras profetizadas por minha avó Efigênia, assim que ela soube que eu havia passado na federal, “*Que Deus te abençoe. Não é uma jornada fácil, mas se pegar com Deus e colocar Nossa Senhora na frente, tudo dará certo!*”. Ela, mulher extraordinária, com toda sua serenidade e sabedoria, sempre me ensinou a ter objetivos e apoiando meus sonhos. Por isso, gostaria de ressaltar, que a finalização deste ciclo só se concretizou, graças ao seu apoio maternal de sempre. Muito obrigada de coração, vó! Além disso, também direciono minha eterna gratidão à minha avó Maria, que hoje ao lado do altíssimo, mas na minha infância, sempre representou uma companhia serena e confortante, deixando um legado de exemplo a seguir. Obrigada por tudo que fizeste por nós, vó Maria!

Ao meu pai e minha mãe, José Marcelino e Sônia Mendes, que não tiveram a oportunidade de alcançarem seus objetivos, mas dentro de todas suas limitações, me incentivaram a continuar estudando.

Aos meus irmãos, Josiele e Jhonvalter, por sempre estarem comigo e a minha prima Clara, por ser minha companheira desde a infância. À família Rocha no geral que sempre se disponibilizaram em me ajudar e acolher.

Agradeço também, à todos meus amigos, sem exceção, que estiveram comigo em todos os momentos, fazendo da minha vida, uma estrada tranquila e leve. Porém, gostaria de direcionar um agradecimento especial à minha panelinha, Cleidmara Vandorth, Fernanda Correa, Joyce Nicole e Victor Alexandre, por tamanho companheirismo, carinho e lealdade dentro e fora da universidade. A chegada de vocês, enriqueceram esse percurso de forma harmoniosa.

À minha amiga Alice Fernanda, por partilhar os momentos de ansiedade e alegria durante toda essa fase.

Ao meu professor e orientador, Leonardo Alves, pelos ensinamentos e apoio ao longo de toda a elaboração deste trabalho.

À Alba Barboza, minha supervisora de campo, pelo acompanhamento no estágio obrigatório, com suas contribuições fundamentais sobre as experiências e a prática profissional que enriqueceram minha formação.

À banca avaliadora, composta por, Fernanda de Azevedo e Verônica Alagoano, agradeço pela disponibilidade, leitura atenta e contribuições em prol do aprimoramento deste trabalho.

À todos os professores do curso pelos ensinamentos, conselhos e atenção, além da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), pela oportunidade de formação.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização desta etapa, seja por meio de palavras de incentivo, apoio, ensinamentos ou simples gestos de acolhimento. Ressalvo que, cada contribuição foi importante para que este objetivo se tornasse realidade. Obrigada, pessoal!

[...]
cada pedaço que guardo de mim,
tem na memória o anelar
de outros pedaços.

[...]
Traço então a nossa roda gira-gira
em que os de ontem, os de hoje,
e os de amanhã se reconhecem
nos pedaços uns dos outros.

Inteiros.
(Conceição Evaristo)

RESUMO

O presente trabalho tem como tema “As políticas públicas para as mulheres no Brasil no governo Lula III (2023-2025)”. Nesse contexto, o trabalho busca responder o seguinte o problema de pesquisa, “Como se deu o processo de reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil no governo Lula III?”. Para isso, foi traçado o seguinte objetivo geral, “Analisar o processo de reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil no governo Lula III.” A fim de identificar os impactos do desmonte anterior à gestão em curso do Lula III (2023-2026), examinando as principais ações, programas e marcos institucionais retomados ou implementados a partir de 2023. Portanto, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e analítico, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise documental. Nessa contexto, o primeiro capítulo discute a formação histórica das desigualdades de gênero, a divisão sexual do trabalho e a atuação do movimento feminista brasileiro na conquista de direitos sociais para as mulheres. Posteriormente, o segundo capítulo inicia analisando o processo de desmonte das políticas públicas para as mulheres durante o governo Bolsonaro (2019-2022), que foi marcado pelo enfraquecimento institucional, a redução orçamentária e pela substituição da perspectiva de gênero por uma lógica familista e neoconservadora. Em seguida, o capítulo aborda a retomada institucional dessas políticas durante o atual governo em transição do Lula III (2023-2026), com destaque principal voltado na recriação do Ministério das Mulheres, a implementação da Agenda Transversal das Mulheres no Plano Plurianual 2024-2027 e a aprovação de medidas voltadas para a autonomia econômica feminina e o enfrentamento da violência e o reconhecimento do trabalho de cuidado enquanto dever público. Além disso, o capítulo se encerra abordando os principais limites e desafios desse processo de reconstrução, enquanto fatores intrinsecamente ligados às desigualdades estruturais de gênero, à fragilidade institucional, os baixos orçamentos e à necessidade da consolidação permanente dessas políticas enquanto compromissos do Estado brasileiro e não uma agenda instável de governo à governo.

Palavras-chave: Patriarcado, Estado, feminismo, políticas públicas, Governo Lula III, mulheres e Reconstrução institucional.

ABSTRACT

This study focuses on the theme "Public policies for women in Brazil under the Lula III administration (2023–2025)." In this context, the study seeks to answer the following research question: "How did the process of rebuilding public policies for women in Brazil unfold under the Lula III administration?" To this end, the following general objective was established: "To analyze the process of rebuilding public policies for women in Brazil under the Lula III administration." The study aims to identify the impacts of the dismantling that occurred prior to the current Lula III administration (2023–2026) by examining key actions, programs, and institutional frameworks that were resumed or implemented starting in 2023. Therefore, this is a qualitative study of an exploratory and analytical nature, conducted through a literature review and document analysis. In this context, the first chapter discusses the historical formation of gender inequalities, the sexual division of labor, and the role of the Brazilian feminist movement in securing social rights for women. Subsequently, the second chapter begins by analyzing the process of dismantling public policies for women during the Bolsonaro administration (2019–2022), a period marked by institutional weakening, budget cuts, and the replacement of the gender perspective with a "familist" and neoconservative logic. Next, the chapter addresses the institutional revival of these policies during the current Lula III administration (2023–2026), highlighting the re-establishment of the Ministry of Women, the implementation of the Women's Cross-Cutting Agenda within the 2024–2027 Multi-Year Plan, and the approval of measures aimed at women's economic autonomy, combating violence, and recognizing care work as a public responsibility. Furthermore, the chapter concludes by addressing the main limitations and challenges of this reconstruction process—factors intrinsically linked to structural gender inequalities, institutional fragility, low budgets, and the need to permanently consolidate these policies as commitments of the Brazilian State rather than as an unstable agenda that shifts from one administration to the next.

Keywords: Patriarchy, State, feminism, public policies, Lula III Administration, women, institutional reconstruction.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI-5	Ato Institucional nº 5
CAMPNPM	Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNPM	Conselho Nacional de Políticas para as Mulheres
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAS-5 / DAS-6	Cargos de Direção e Assessoramento Superior (níveis 5 e 6)
DEAMs	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
DEAMV	Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e Vulneráveis
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DNA	Ácido Desoxirribonucleico (exame de paternidade)
FBPF	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LAB	Mulheres Laboratório de Inovação para Políticas para Mulheres
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MMIRDH	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONDH	Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
OPMs	Organismos de Políticas para as Mulheres.
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNI	Programa Nacional de Imunização
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I, II e III)
PPA	Plano Plurianual
RASEAM	Relatório Anual Socioeconômico da Mulher
SNF	Secretaria Nacional da Família
SNPIR	Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
SNPM	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 – ESTADO, FEMINISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL.....	16
1.1 Patriarcado e desigualdade na sociedade brasileira.....	16
1.2 A trajetória do movimento feminista no Brasil.....	21
1.3 Breve panorama da história das políticas públicas para as mulheres no Brasil.....	27
CAPÍTULO 2 – A RECONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO GOVERNO LULA III.....	33
2.1 O desmonte das políticas públicas para as mulheres no governo Bolsonaro.....	34
2.2 A retomada institucional das políticas públicas para as mulheres no governo Lula III.....	42
2.3 Limites e desafios da reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil.....	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	54

INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero é um conflito que assola o Brasil. Historicamente, apesar dos grandes avanços legislativos e institucionais conquistados, através do movimento feminista, as mulheres continuam enfrentando obstáculos relacionados à sua integridade. Essas violências podem ser observadas na desigualdade salarial, na baixa representação nos espaços de poder, na sobrecarga em tarefas referente ao cuidado, devido a divisão sexual do trabalho. Essa configuração das desigualdades entre os sexos, não pode ser mensurada nesta pequena listagem, pois, suas múltiplas expressões, não são fenômenos naturais, mas resultado de uma construção histórica e social, que perduram por meio das relações econômicas, políticas e culturais presentes na sociedade. Deste modo, a atuação do Estado por meio das políticas públicas é essencial para a promoção da igualdade em direitos e ampliação da proteção social das mulheres.

As conquistas nos direitos designados às mulheres no país, esteve diretamente vinculada às mobilizações sociais e atuações do movimento feminista, que buscou desde sua origem, a igualdade entre os sexos. Observa-se que foi por meio dessas reivindicações, que suas demandas passaram a integrar a agenda pública do Estado, incluindo o acesso na participação política, educação, inserção no mercado de trabalho e na proteção social. Porém, a ampliação desses direitos, evidenciou que o enfrentamento à desigualdade de sexo expressa a necessidade em abarcar os quesitos referente a classe e raça, enquanto marcadores sociais e históricos que perpassam as subjetividades das mulheres, particularizando a realidade concreta de cada uma.

A condição de submissão das mulheres nas relações sociais, decorre da formação cultural, que se ancora na base ideológica patriarcal, enquanto sistema de dominação. Lerner (2019) e Alves e Pitanguy (1981), explicam que as relações de sexo foram organizadas de forma a atribuir às mulheres a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo e a tarefa do cuidado, naturalizando sua subordinação na esfera doméstica e pública. Então, é através dessa lógica que se consolida a divisão sexual do trabalho, que segundo Kergoat (2009), é a estrutura que sustenta a “hierarquização e a separação” dos sujeitos na sociedade e que consequentemente, afeta a objetividade e subjetividade na vida das mulheres.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil passou por um processo de ampliação dos direitos sociais e de fortalecimento dos mecanismos institucionais voltados à promoção da igualdade de sexo, em decorrência do movimento organizado e ativista do feminismo. A criação de organismos governamentais específicos para atender essas demandas femininas em busca da igualdade entre os sexos, representaram avanços significativos na construção de uma agenda estatal voltada para às mulheres, mas não significa que essas conquistas ocorreram de forma linear, esse espaço é constantemente atravessado por disputas políticas e ideológicas que influenciam a formulação, a implementação e a continuidade dessas políticas. No governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), a publicações de dados oficiais e outras contribuições acadêmicas, exemplifica essa questão, ao elucidar que esse período representou um processo de desmonte institucional e estrutural das políticas públicas para as mulheres no Brasil. Essa situação representou anos de retrocesso nessa caminhada da luta femista, no qual afetou não só as áreas administrativas, com a redução de recursos orçamentários, mas contou com mudanças nas diretrizes ideológicas que sustentavam essas políticas, comprometendo a capacidade estatal em continuar essa agenda em prol da promoção da igualdade social entre mulheres e homens (Tokarski *et al.*, 2023).

Com a posse do Lula em seu terceiro governo, iniciado em 2023, se iniciou um movimento de reconstrução institucional dessa agenda política sucateada. A estratégia inicial se deu primeiramente com a recriação do Ministério das Mulheres (MM), prosseguindo para a elaboração da Agenda Transversal das Mulheres no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 para executar uma projeto que voltasse com o que foi rebaixado e destruído, de forma conjunta entre os setores, oferecendo um suporte íntegro para cada demanda. Contando com a implementação da Política Nacional de Cuidados da Lei nº 15.069/2024 e a aprovação da Lei da Igualdade Salarial nº 14.611/2023, representando um avanço indispensável no reconhecimento do Estado em suas atribuições sobre o cuidado e valorização da força de trabalho feminina. Entretanto, a leitura desta agenda de reconstrução institucional, exige uma análise que ultrapasse a recomposição administrativa dos setores que compõe o Estado, deve-se considerar a base material junto à seus particularidades de sua formação social que configuram os desafios estruturais que continuam limitando a efetivação dos direitos das mulheres na contemporaneidade.

Diante o exposto, o tema da pesquisa é “as políticas públicas para as mulheres no Brasil durante o governo Lula III (2023-2025)”, tendo sua delimitação temática na análise do

processo de reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil durante o governo Lula III (2023-2025). A escolha do tema surgiu em razão da necessidade de compreender como as mudanças nas orientações políticas dos governos impactam na garantia dos direitos sociais das mulheres. Diante os processos de sucateamento da agenda pública em diversos setores durante o governo do Bolsonaro (2019-2022), mediante à curiosidades pessoais, foi indispensável trazer para essa pesquisa, os limites e desafios presentes na totalidade social no processo de reconstrução dessas políticas. A aproximação ao debate acerca da realidade das mulheres usuárias das políticas públicas dentro do modo de produção capitalista, durante a graduação na área do Serviço Social, despertou uma inquietação em investigar como o Estado responde às demandas sociais escancaradas na realidade social.

A questão problema que orientou os estudos desta pesquisa foi, “Como se deu o processo de reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil no governo Lula III?”. Deste modo, para responder a essa questão, o objetivo geral traçado foi “Analisar o processo de reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil durante o governo Lula III”, combinado aos objetivos específicos que buscou “Identificar os principais elementos do desmonte das políticas públicas para as mulheres no período anterior ao governo Lula III” e “Analisar as principais ações, programas e marcos institucionais voltados às mulheres no governo Lula III”. Então, as categorias analíticas deste trabalho foram, o Estado, políticas públicas, gênero, direitos sociais, desmonte e reconstrução institucional.

A metodologia desta pesquisa se fundamentou nas diretrizes da Marconi e Lakatos (2003), estruturando-se por meio de procedimentos sistemáticos e racionais. Para as autoras, a realidade social é mutável, passível de transformações. No desenvolvimento desta pesquisa, por exemplo, fica explícito como a ação do Estado, junto às políticas públicas, se reproduzem mutuamente, apresentando como a agenda política do Estado, condiciona a reprodução das políticas públicas para as mulheres, nas palavras das autoras isso condiz à uma “ação recíproca”, que é justamente o resultado da combinação dos fatores na vida cotidiana. Outro ponto que cabe elucidar na metodologia deste trabalho é a perspectiva da “interpenetração dos contrários”, para Marconi e Lakatos (2003), essa perspectiva permite analisar a diferença entre os processos de desestruturação e recomposição institucional nas transformações sociais.

A coleta de dados aconteceu primeiramente por meio do “Estado da Arte”, que é um método onde o pesquisador faz um levantamento bibliográfico sobre os materiais necessários para construir sua pesquisa (Ferreira, 2002). A partir daí, direcionou a separação dos materiais

para a pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica diz respeito à bibliografias públicas, como, artigos, dissertações, teses e livros. Já a pesquisa documental, foca na análise das fontes oficiais, como foi o caso, dos relatórios do Governo Federal durante os dois governos de Bolsonaro (2019-2022) e Lula III (2022-2025), decretos, leis e portarias (Marconi, Lakatos, 2003). Logo, foi a partir dessa sistematização dos materiais selecionados, que foi possível desenvolver esse trabalho.

Para alcançar os objetivos definidos, o trabalho foi estruturado em dois capítulos. O primeiro capítulo se ocupou em desenvolver os fundamentos históricos e teóricos necessários para compreender a construção das desigualdades de gênero, a reprodução do patriarcado, a divisão sexual do trabalho e a trajetória de luta do movimento feminista na conquista de direitos para as mulheres. Já no segundo capítulo, traz o processo de desmonte das políticas públicas para as mulheres entre (2019-2022) durante a gestão governamental do Bolsonaro, a reconstrução institucional dessa agenda política iniciada no governo Lula III (2023-2025), contando com o desfecho dos principais limites e desafios que configuram um empecilho na realidade brasileira para a efetivação íntegra dessas políticas públicas para as mulheres. Cabe pontuar também que, essa pesquisa se desenvolveu comitadamente ao curso da gestão governamental do governo do Lula III. Com isso ela entra como contribuição para sistematização da análise sobre a reorganização Estatal diante um desmonte estrutural e a necessidade de trabalhar na desigualdade dos sexos na contemporaneidade. Para, Marconi e Lakatos (2003), essa pesquisa temporal, expressa a “relevância e novidade” científica do estudo ao fornecer dados e análises sobre fatos ainda em desenvolvimento na realidade.

Assim, o estudo busca contribuir para a compreensão crítica das relações sociais contemporâneas, evidenciando como a existência de marcos legais e institucionais não são suficientes para promover a igualdade entre os sexos e como o enfrentamento da raiz estrutural das desigualdades sociais é indispensável para acabar com essa estrutura patriarcal e capitalista que condiciona a submissão das mulheres na sociedade brasileira.

CAPÍTULO I – ESTADO, FEMINISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL

O capítulo faz uma análise do processo histórico das desigualdades sociais entre homens e mulheres no Brasil, produzidas pela ideologia do patriarcalismo. Embora essa hegemonia se apresente de forma dominante, a análise abarca as formas de resistência desenvolvidas pelas mulheres diante dessas relações de dominação na vida cotidiana, evidenciando suas lutas pela formulação de leis e políticas públicas direcionadas ao combate dessas desigualdades entre os gêneros. Torna-se como ponto de partida, a compreensão de que a condição social das mulheres está para além da naturalização de fatores biológicos, sendo justificada por relações históricas, econômicas, políticas e culturais que estruturam a sociedade brasileira.

Para desenvolver essa discussão, o capítulo está organizado em três tópicos articulados. O item 1.1 consta a relação entre patriarcado, divisão sexual do trabalho, capitalismo e racismo, buscando compreender os fundamentos que sustentam a produção e a reprodução das desigualdades vivenciadas pelas mulheres. Posteriormente, o item 1.2 traz a trajetória do movimento feminista brasileiro, evidenciando seu processo de organização política, suas principais reivindicações e sua contribuição fundamental para a ampliação dos direitos das mulheres, haja vista que para a concessão dos mesmos, exigiu uma grande pressão das mulheres para com o Estado. Por último, o item 1.3 aborda o panorama das políticas públicas para as mulheres no Brasil, destacando os principais marcos institucionais conquistados pelas reivindicações feministas, para a efetivação desses direitos na realidade social brasileira.

1.1 Patriarcado e desigualdade na sociedade brasileira

Segundo, Delphy (2009), compreende o patriarcado enquanto uma,

“formação social que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres (Delphy, 2009, p. 174)”.

Nessa perspectiva, o patriarcado constitui uma estrutura histórica de poder que organiza as relações sociais a partir da subordinação das mulheres, naturalizando

desigualdades que extrapolam as relações familiares, alcançando também as dimensões política, econômica e cultural da sociedade.

Lerner (2019), argumenta que a dominação masculina tem origem no âmbito familiar e se estende às demais esferas da vida social. Embora as mulheres tenham desempenhado um papel fundamental na constituição das sociedades, sua participação nos espaços de decisão, de poder político e de produção do conhecimento foi historicamente restringida, culminando nas relações estruturais desiguais que perduram até os dias atuais.

A reprodução desse cenário patriarcal se manifesta de forma estrutural na divisão sexual do trabalho. Kergoat (2009), demonstra que essa divisão se sustenta por meio de dois princípios fundamentais, a “separação e a hierarquização”. Para a autora, a “separação” estabelece quais atividades devem ser exercidas por homens e mulheres e a “hierarquização” é que atribui valor social ao que é executado. Com isso, os homens foram historicamente associados às tarefas referente à esfera produtiva e de poder, recebendo maior relevância social, enquanto às mulheres foram e são ensinadas a destinar as responsabilidades relacionadas com a reprodução social do cuidado com os filhos, o casamento, o trabalho doméstico e a manutenção da vida cotidiana. Essa organização não decorre de diferenças biológicas, mas de uma construção histórica que produz e reproduz desigualdades entre os sexos, em prol da ordem dominante econômica. Como observam, Appay e Mony (2009), essa dinâmica contribui para um processo de "precarização social", uma vez que as atividades desempenhadas predominantemente pelas mulheres permanecem invisibilizadas e socialmente desvalorizadas, apesar de serem indispensáveis para a reprodução da sociedade. Em razão disso, a sobrecarga feminina no trabalho reprodutivo e de cuidados não apenas limita sua autonomia econômica, mas também reforça relações estruturais de dependência e subordinação diante dos homens.

A permanência dessas desigualdades, entretanto, não se sustenta apenas pela coerção direta, mas principalmente pela incorporação cotidiana de valores, normas e representações que legitimam a dominação masculina de forma alienada no campo das ideias. Apfelbaum (2009), aborda que a "dominação de gênero" trabalha por meio da construção de identidades sociais distintas para homens e mulheres, atribuindo papéis, para os comportamentos e expectativas considerados adequadas para cada sexo. É justamente nessa concepção reprodutiva linear que a autora discute como o sexo masculino é atrelado ao poder e a racionalidade, enquanto o feminino é direcionado ao cuidado e dependência. Como

consequência, muitas dessas normas passam a ser interiorizadas pelas próprias mulheres de forma alienada, como se fossem até mesmo “naturais”.

Essa estrutura de dominação é amadurecida desde a infância, por meio de um processo de “socialização”, de forma cultural na transmissão de valores da moral dominante, existe uma indução ao cumprimento dos “papéis” sociais entre os sexos de forma hierarquizada (Zaidman, 2009). Então é com base nisso que a autora aborda como a educação, possui um caráter ambíguo em sua aplicação, pois ao mesmo tempo que ela pode ser usada para o processo de emancipação política, ela também pode ser manipulada para disseminar padrões estereotipados e excludentes.

Compreende-se, como a educação participa da reprodução das desigualdades entre os sexos, ao passo que prepara os homens para o exercício da autoridade e da autonomia, ao mesmo tempo que limita as possibilidades das mulheres em ocupar os espaços que elas quiserem. Afinal, como observa Apfelbaum (2009, p. 80), "o conhecimento é, portanto, a expressão das relações de dominação que perpassam a sociedade. Ele se torna um instrumento a serviço da dominação". Consequentemente, compreender o patriarcalismo, exige superar interpretações que atribuem às diferenças entre homens e mulheres como um fundamento “biológico ou natural”, ancorado nos discursos dos papéis de gênero. Trata-se da responsabilidade em reconhecer que essas desigualdades são construções culturais historicamente produzidas e continuamente reproduzidas pelas instituições sociais, para desempenhar seu papel fundamental na manutenção dos privilégios masculinos. Nesse sentido, Lerner (2019) afirma,

Atributos sexuais são fatos biológicos, mas gênero é produto de um processo histórico. O fato de mulheres terem filhos ocorre em razão do sexo; o fato de mulheres cuidarem dos filhos ocorre em razão do gênero, uma construção social. É o gênero que vem sendo o principal responsável por determinar o lugar das mulheres na sociedade (Lerner, 2019, p. 45).

Saffioti (2013), demonstra que a opressão das mulheres é apropriada pelo capital no mesmo momento em que a responsabilidade do âmbito doméstico é atribuída à elas sem sua respectiva remuneração e reconhecimento. Ela traz a ideologia da "dona de casa", para ilustrar esse cenário. Ao serem compreendidas como uma extensão "natural" da condição feminina, essas atividades deixam de ser reconhecidas como trabalho socialmente necessário e passam a ser realizadas, em grande medida, de forma gratuita. Como consequência, isso amplia a disponibilidade da força de trabalho masculina para o mercado, ao mesmo passo que reduz os

custos de reprodução da própria força de trabalho, favorecendo, portanto, a acumulação do capital,

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos. (Saffioti, 2013, p. 19).

Essa afirmação ilustra que a exploração das mulheres ultrapassa a apropriação dos sexos, se articulando das condições sociais que surgem em decorrência dessa dicotomia para gerar lucro. Assim, a divisão sexual do trabalho deixa de representar apenas uma construção cultural e passa a constituir um elemento estrutural da própria dinâmica de acumulação capitalista.

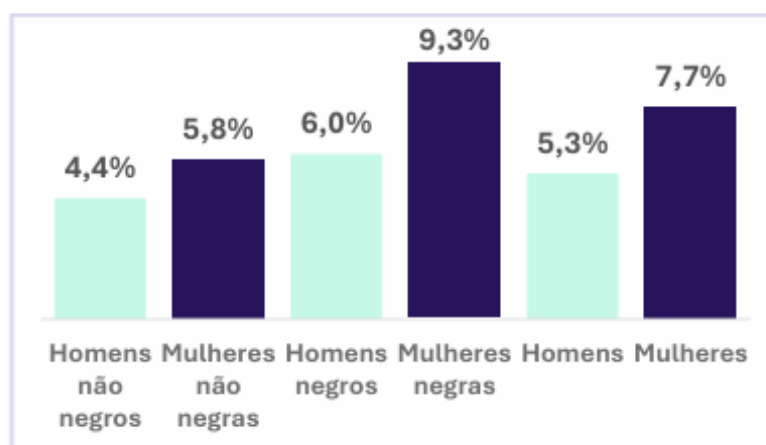
No Brasil, essa dinâmica patriarcal de exploração, assume características particulares ainda mais conflituosas, em razão da formação social marcada pela escravidão e racismo estrutural. Isso significa que a exploração das mulheres não ocorre de forma única, ela é intensificada quando articulada às desigualdades raciais e de classe.

Costa e Rafael (2021), evidenciam que os preconceitos e as ideologias construídos ao longo da formação social brasileira atuam como mecanismos de legitimação das desigualdades sociais, contribuindo para a reprodução de fenômenos como o desemprego, a concentração fundiária e as dificuldades de acesso à cidadania por determinados grupos sociais. Elas destacam que a maior parcela da população desempregada no Brasil é composta por pessoas negras, que possuem preparação acadêmica adequada, além das remunerações inferiores comparado aos brancos, afetando principalmente as mulheres negras.

Os dados mais recentes do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2024; 2025), complementam essa análise evidenciando a composição das desigualdades estruturais no mercado de trabalho. A FIG- 1 demonstra que as mulheres negras apresentam os maiores índices de desemprego no trabalho formal. No terceiro trimestre de 2024, a taxa de “desocupação” desse grupo atingiu 9,3%, mais que o dobro entre homens não negros (4,4%) (DIEESE, 2025).

Gráfico 1 – Taxa de desocupação por sexo e raça/cor (3º trimestre de 2024)¹:

¹ <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/conscienciaNegra.pdf>. Acesso em: 17/06/2026



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Obs.: Negras(os) = Pretas(os) + Pardas(os); Não Negros = Brancas(os) + Amarelas(os) + Indígenas

Fonte: DIEESE. Boletim Especial Mulheres Negras no Mercado de Trabalho, 2025, p. 3.

Além das dificuldades de inserção ocupacional, ainda persistem grandes desigualdades de renda. Conforme apresentado no relatório, a elevação da escolaridade não anula as disparidades raciais e de sexo, uma vez que trabalhadores negros com ensino superior recebem, em média, 32% a menos que trabalhadores não negros com o mesmo nível de instrução (DIEESE, 2024). Além disso, o mesmo documento apresenta que uma em cada seis mulheres negras trabalha como empregada doméstica, tendo seus rendimentos médios sem carteira assinada equivalentes à R\$461,00 reais, sendo menor que a metade do salário mínimo (DIEESE, 2024, p.1). A TAB - 1 indica que as mulheres continuam assumindo a maior parcela do trabalho reprodutivo não remunerado, dedicando, em média 21,3 horas semanais aos afazeres domésticos e atividades referente ao cuidado, enquanto os homens destinam apenas 11,7 horas para as mesmas funções, (DIEESE, 2025),

Tabela1 – Média de horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos e jornada média em todos os trabalhos, por sexo Brasil²

² <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2025/mulheres2025.pdf> Acesso em: 17/06/2026

Tabela 1

Média de horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos e jornada média em todos os trabalhos, por sexo

Brasil - 2022 (em horas)

Segmento	Total	Mulheres	Homens
Afazeres domésticos (1)	17,0	21,3	11,7
Todos os trabalhos	39,8	37,3	41,6
Afazeres domésticos + todos os trabalhos (2)	53,7	55,0	52,7

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019 a 2022, acumulado de quintas visitas

Nota: (1) Foram consideradas apenas as pessoas que declararam ter usado pelo menos uma hora em afazeres domésticos;

(2) Foram consideradas apenas as pessoas que declararam ter gasto pelo menos uma hora em afazeres domésticos e pelo menos uma hora em todos os trabalhos

Fonte: DIEESE (2025, p. 8).

Diante disso, esses indicadores demonstram que as desigualdades denunciadas por Costa e Rafael (2021), permanecem estruturando as condições de vida e trabalho das mulheres negras na contemporaneidade. Esses empasses,

No bojo dessas configurações históricas, o mercado de trabalho livre, nascente após quase quatro séculos de trabalho escravo, estrutura-se condenado a jamais poder incorporar grande parte dos homens e das mulheres nos processos produtivos, cuja memória-história é a da expropriação e exploração desde o escravismo colonial. [...] Moura (2021) salienta que passam do bom escravo ao mau cidadão. Sendo a cidadania, na sociedade burguesa, expressão da mercantilização das relações sociais (Souza; Teles, 2021, p. 51 e 52).

Com isso, na formação social brasileira essas desigualdades não podem ser compreendidas isoladamente, pois se articulam às determinações culturais estruturais. Assim, compreender a realidade das mulheres exige reconhecer a inseparabilidade entre patriarcado, racismo e capitalismo, bem como a necessidade no enfrentamento conjunto dessas formas de dominação e exploração, que colocam em xeque sua objetividade e subjetividade diante da realidade.

1.2 A trajetória do movimento feminista no Brasil

Cabe pontuar inicialmente, que as desigualdades produzidas e reproduzidas pelo patriarcado e capitalismo não se desenvolveram sem resistência. Ao longo da história, as mulheres organizaram diferentes formas de enfrentamento às relações de dominação que limitavam suas vidas. Então é nesse contexto, que o movimento feminista se consolidou como um importante sujeito coletivo na denúncia das opressões de sexo, na luta contra o patriarcado e na defesa pela ampliação dos direitos das mulheres.

Segundo Alves e Pitanguy (1981), a luta feminista também representa um processo de construção da consciência crítica das mulheres enquanto sujeitos políticos, que foi capaz de questionar a naturalização das desigualdades sociais, rompendo com a “herança do silêncio”, imposta pelo sistema patriarcal. Caracterizado por elas enquanto “movimento vivo”, essa resistência histórica representa avanços e derrotas na busca pela superação das relações sociais hierarquizadas entre os sexos. O Guia do Gênero e Feminismo do Senado Federal (2024), afirma que a finalidade desse movimento é abolir o patriarcado, já que ele é compreendido como sistema ideológico responsável por sustentar a dominação masculina, alimentado pelo machismo e o sexismo³.

Para compreender a trajetória do feminismo no Brasil, entretanto, é necessário uma análise que vai além das conquistas institucionais. Comin (2021) destaca que os primeiros marcos do movimento feminista brasileiro, vieram de debates desenvolvidos na Europa e Estados Unidos, no final do Século XVII e XIX, oriundos da produção intelectual e política feminina, que questionavam a naturalização da subordinação das mulheres. Assim, obras como, “*Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*” (1791), de Olympe de Gouges, e “*Em Defesa dos Direitos da Mulher*” (1792), de Mary Wollstonecraft, serviram como base para reivindicações femininas em diversos países, assim como foi a do Brasil.

As raízes da resistência feminina no Brasil, aparecem na história já nos períodos colonial e imperial, com movimentações que desafiaram as estruturas de poder e opressão vigentes. Conforme aponta Teles (1993), embora a história tenha silenciado essas trajetórias, ou deixadas ao esquecimento, existiram várias figuras femininas fundamentais que atuaram como sujeitos políticos ativos. Esse inconformismo, iniciou em quilombos até a participação em revoltas armadas com a articulação política urbana, mostrando que as mulheres brasileiras, desde muito tempo, foram preenchidas por uma postura resistente aos combates. A autora evidencia figuras como Aqualtune e Dandara, enquanto ativistas na organização e defesa do Quilombo dos Palmares. Aqualtune, princesa congoleza, exerceu uma liderança política e militar crucial ao comandar cerca de 10 mil guerreiros, enquanto Dandara, estrategista do quilombo, simbolizou sua atuação ao ter preferido o suicídio do que o retorno à condição de escravizada após a derrota de seu povo. Já no século XIX, a atuação de Luísa Mahin ganha relevância ao transformar sua residência em Salvador, diante um quartel-general para o

³ Machismo: preconceito que se baseia na crença da superioridade dos homens sobre as mulheres. Sexismo: muito semelhante ao machismo, o sexismo diz respeito a uma ideia pré-concebida de que há um sexo/gênero melhor que outro. Geralmente é usado por homens contra mulheres (Alves; Pitanguy, 1981, p. 6).

planejamento de revoltas de escravos, como a “Revolta dos Malês”, demonstrando uma articulação política organizada que desafiava a ordem imperial antes de sua deportação para a África (Teles, 1993). Ademais, ela aborda que trajetórias como essas, tendo a liderança de outras guerreiras como, Zeferina e Clara Camarão, provam que a luta pela liberdade no Brasil sempre teve um rosto feminino desafiando as desigualdades.

Outra ativista importante apresentada por Teles (1993) foi a Nísia Floresta, que em 1832, representou uma das principais referências na defesa dos direitos das mulheres. Ela atuou como educadora e escritora, defendendo o acesso das mulheres à educação como condição fundamental para sua emancipação política. Além disso, ela fundou uma escola destinada à instrução feminina e se posicionou criticamente tanto em relação à escravidão quanto às desigualdades impostas às mulheres pela sociedade patriarcal. Dentre suas contribuições, ela publicou a obra *“Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens”*, por meio da qual questionava a exclusão feminina dos espaços de participação social e política. Posteriormente, foi morar na França, onde deu continuidade à sua vida acadêmica, mas faleceu em 1885, deixando uma história representativa para a luta pelos direitos das mulheres no Brasil. Nos momentos iniciais do feminismo elitizado, entre a Constituição de 1824 e a consolidação da República no século XIX, a exclusão das mulheres da participação política deu origem ao debate em torno do chamado mito da “independência de opinião” (Teles, 1993). Segundo a autora, setores conservadores da sociedade brasileira sustentavam que as mulheres não possuíam autonomia intelectual suficiente para participar da vida política, em razão de sua suposta dependência em relação aos homens no espaço doméstico. Entre os defensores dessa posição estava o Assis Brasil, que se manifestava a favor dessa opinião nas emissoras, argumentando que as mulheres não tinham as condições necessárias para participar da política.

Em resposta a essas posições, mulheres pertencentes às camadas privilegiadas, passaram a ocupar esses espaços, através de um jornal que circulava naquele período. Ele tratava de assuntos relacionados à moda e culinária como principais temáticas, mas foi ressignificado como espaço de discussões e questionamentos acerca das desigualdades de sexo que eram defendidas escancaradamente em discursos públicos. Dessa forma, as questões tradicionalmente restritas ao âmbito privado, passaram a ser discutidas publicamente, contribuindo para a formação de uma consciência política coletiva entre a classe alta feminina (Teles, 1993). Francisca Senhorinha da Motta Diniz e Josephina Álvares de Azevedo

destacaram-se por meio dos jornais como “*O Sexo Feminino*” (1873) e “*A Família*” (1888-1897), no qual utilizaram a imprensa, para defender a educação das mulheres, denunciando sua exclusão política e questionando sua condição de subordinação jurídica perante os homens. Para a autora Diniz (2005), essa limitação sobre as mulheres em acessarem a educação contribuía para a manutenção de uma "ignorância deliberada", que negava às mulheres o reconhecimento de sua condição de sujeitos de direitos. A autora compreendeu a instrução como elemento fundamental para o enfrentamento das relações de dominação presentes no casamento e na vida cotidiana. Além disso, a Josephina Álvares de Azevedo, criticou aquilo que denominava de "egoísmo dos homens", se posicionando contra a autoridade masculina no interior da família, defendendo o direito das mulheres na participação política, inclusive por meio do voto, antes mesmo da consolidação das campanhas sufragistas no país. Embora essas discussões tenham acontecido em espaços restritos da elite, sua importância está na criação de espaços de debate e organização política que questionavam a estrutura patriarcal da sociedade, servindo como base para futuras lutas feministas nas décadas seguintes (Teles, 1993).

Posteriormente à essas iniciativas, a “primeira onda” surgiu com as sufragistas, focadas na conquista de direitos políticos, no final do século XIX, com maior ênfase em 1910, após a fundação do Partido Republicano Feminino (Pinto, 2003). Essa fase caracterizou-se pela incorporação das mulheres em acessar direitos básicos, como a educação, trabalho e o voto (Guia Gênero e feminismo, 2024).

Pinto (2023), apresenta que esse movimento possuía uma direção clara, com objetivo de que todas mulheres pudessem votar e serem votadas. Assim, essa mobilização contou com a liderança de Bertha Lutz e da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino para contrapor o Estado e exigir esse direito. Assim, em 1932, por meio do Decreto nº 21.076, assinado durante o governo de Getúlio Vargas, elas conseguiram essa primeira conquista institucional (Guia Gênero e Feminismo, 2024). Esse movimento, embora liderado majoritariamente por mulheres brancas e ricas, contou com o apoio de mulheres negras e ativistas comprometidas com a luta pelos direitos femininos, Antonieta de Barros, por exemplo ajudou nesse processo e foi a primeira deputada negra do Brasil eleita em 1934, e trabalhou a favor da educação pública, e no combate aos preconceitos, (Almanaque Lélia Gonzalez, 2024). Porém, como esse movimento possuía um caráter elitista, porque não questionava a estrutura excludente de

forma ampla, buscou atender os interesses específicos daquela classe privilegiada, (Teles, 1993).

Na “segunda onda” do feminismo se desenvolve entre as décadas de 1960 e 1980, em um contexto marcado por intensas transformações sociais, principalmente no âmbito político e cultural, apresentando demandas em torno da educação, saúde, igualdade salarial, creches e direitos reprodutivos (Guia Gênero e Feminismo, 2024). Nesse contexto também, obras acadêmicas como o “O Segundo Sexo” da Simone Beauvoir e “A Mulher na Sociedade de Classes” de Heleieth Saffioti, contribuíram significativamente para o embasamento crítico das mulheres sobre a realidade diante os quesitos de classe, raça e gênero, enquanto nuances que atravessam as realidades da vida social na vida dos sujeitos. Então é a partir daí que surge o grito que, “ sexo é político”, enquanto expressão que mostra a compreensão de que as opressões e violências vivenciadas pelas mulheres não são problemas individuais, mas manifestações de uma estrutura social historicamente organizada em relações patriarcais (Alves e Pitanguy, 1981), “[...] ao apontar para o caráter também subjetivo da opressão, e para os aspectos emocionais da consciência, revela os laços existentes entre as relações interpessoais e a organização política pública (Alves e Pitanguy, 1981)”. Se torna notório, a importância do acesso à educação nesse processo para rompimento com a alienação da ideologia dominante. A análise crítica da realidade permite ao indivíduo, observar o que está posto na singularidade em virtude da totalidade.

Durante a década de 1970, mesmo diante do ato institucional de repressão nº 5 (AI-5), período da ditadura militar marcado pela repressão e perseguição aos movimentos sociais, as mulheres continuaram com os grupos de estudos, sindicatos e clubes de mães de forma silenciosa por meio de pesquisas e debates como ferramenta da problematização da realidade (Comin, 2021). Essa articulação contribuiu para o amadurecimento teórico do movimento feminista, possibilitando o questionamento das interpretações tradicionais acerca das diferenças entre homens e mulheres,

A concepção do gênero, defendida pelo movimento feminista, como teoria de análise nega o determinismo biológico, imposto como natural, revelando o caráter cultural do sexo enquanto marcador, diferenciador, atribuidor de sentido, enfatizando sua produção e arranjo social engendrado nas e pelas estruturas sociais. É acima de tudo uma ferramenta política que desnuda as diferenças baseadas no sexo, as instituições, os discursos, símbolos, as ferramentas e redes de poder que hierarquizam e fabricam sujeitos (Comin, 2021, p. 277).

Gurgel (2010), diz durante os regimes autoritários instaurados na América Latina, o movimento feminista precisou se aliar com outras forças políticas na luta pela redemocratização. Para ela, em razão da repressão estatal, muitas de suas pautas específicas foram momentaneamente subordinadas ao enfrentamento da ditadura e à defesa das liberdades democráticas. Ou seja, as pautas específicas do movimento feminista nesse período, ficaram para um segundo plano. Contudo, anos depois, em 1975, proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o “Ano internacional das Mulheres”, a imprensa feminina voltou a ganhar visibilidade e as mulheres das periferias, que participavam dos clubes das mães, das reuniões comunitárias se organizaram em lutas que visavam a sobrevivência e acesso a direitos básicos, tais como, o questionamento o alto custo de vida, atrelado aos salários baixos e falta de escolas (Gurgel, 2010). Todo aquele amadurecimento teórico que estava acontecendo de forma silenciosa, serviu como ponte principal para as reivindicações. Com isso, para alcançarem outras demandas, elas evidenciaram que cada mulher possui sua particularidade, trazendo à tona que não existia um único padrão social de vida que representasse todas de uma vez só, (Teles, 1993).

É nesse cenário que surge a “terceira onda” do feminismo, que a partir da década de 1990, ficou na inclusão da pluralidade, rejeitando narrativas genéricas e universais. Essa configuração questiona a universalização da mulher, que beneficia as pessoas privilegiadas, destacando que cada uma vivencia diferentes formas de opressão acerca de sua posição social e categorias identitárias (Guia Gênero e Feminismo, 2024). Isso enfatiza que a incorporação da perspectiva interseccional representou um marco fundamental para o feminismo brasileiro, porque, com a teoria crítica amadurecida e apropriada, o movimento se tornou mais forte sendo difícil de ser refutado e naturalizado, evidenciando sua de problematizar e modificar as raízes estruturais que sustentam a estrutura capitalista e patriarcal.

As contribuições de Lélia Gonzalez, também foram importantes ao evidenciar que o mito da “democracia racial” ocultava a existência do racismo e do sexismo como marcadores estruturantes das desigualdades sociais (Almanaque Lélia Gonzalez, 2024). Segundo Barbosa (2024), Gonzalez demonstrou que as mulheres negras ocupavam uma posição específica na estrutura de exploração da sociedade brasileira, sofrendo com os efeitos do racismo, do patriarcado e das desigualdades de classe. Reconhecendo a influência africana na formação da identidade brasileira, ela expôs a importância em considerar a presença sobre a igualdade jurídica na Constituição Federal de 1988, mobilização decisiva para incorporar o dever estatal

no combate ao preconceito e violência dentro das próprias famílias e espaços públicos (Teles, 1993).

Cisne (2013), diz que essa trajetória do movimento feminista brasileiro é dividido entre dois grupos, as “bem-comportadas” e as “malcomportadas”. Os primeiros estariam associados a movimentos que buscavam conquistas específicas destituído do caráter revolucionário, como foi o movimento referente à participação política. Já os outros, sustentados pelas perspectivas socialistas, defenderam uma transformação ampla, articulando à emancipação política das mulheres. Nesse aspecto, a autora define o amadurecimento do movimento feminista enquanto,

(1) a apropriação de si e a ruptura com a naturalização do sexo; (2) o sair de casa; (3) a identificação na outra da sua condição de mulher; (4) a importância do grupo e da militância política em um movimento social; (5) a formação política associada às lutas concretas de reivindicação e de enfrentamento (Cisne, 2013, p. 299).

À medida que o feminismo se consolidou como um movimento organizado e crítico, capaz de observar que as relações sociais e as experiências vividas em suas singularidade, evidenciavam os reflexos de uma organização histórica excludente que colocam à vida em detrimento do lucro e utilizam de preconceitos, estereótipos e a divisão sexual do trabalho para hierarquizar e perpetuar o funcionamento do capitalismo, que se começou a ser possível reivindicar a incorporação das demandas para mulheres na agenda do Estado.

1.3 Breve panorama da história das políticas públicas para as mulheres no Brasil

A priori é substancial a compreensão e diferenciação de lei e políticas públicas. Segundo Leão (2017), as leis constituem a “base normativa” que reconhece e protege direitos sociais, já as políticas públicas podem ser entendidas como um mecanismo que o Estado utiliza para materializar os direitos sociais, expressos em leis, planos ou decretos. A existência das políticas públicas é indispensável para alcançar esses direitos sociais, mas sua execução exige a relação com outras questões, como as condições políticas institucionais e orçamentárias disponíveis em diferentes governos (Leão, 2017). Na esfera do movimento feminista brasileiro, essas duas categorias se destacam por abarcarem, minuciosamente, a materialização de cada conquista, que buscaram reconhecimento jurídico pela igualdade e a efetivação em ações estatais.

Um marco importante dessa trajetória aconteceu na, Assembléia Nacional Constituinte de 1988, o movimento feminista organizou uma estratégia conhecida como o

“Lobby do Batom”, contando com o apoio do Conselho Nacional do Direito das Mulheres (CNDM), através da “Carta das Mulheres”. Ela foi um documento público, construído a partir de uma “carta-modelo”, distribuída nacionalmente. O objetivo era mobilizar mulheres de diferentes regiões do país a escreverem e relatarem suas reivindicações, direcionadas à garantia da igualdade de sexo, para serem incorporadas na nova constituição (Comin, 2021). Com o slogan, “Constituinte para valer tem que ter direitos da mulher”, esse movimento resultou em 80% de suas demandas aprovadas no documento jurídico mais importante do país, a Constituição Federal de 1988 (Comin, 2021). Tendo em seu primeiro inciso, a defesa da igualdade entre homens e mulheres,

[...] o artigo 5º com o princípio da isonomia em que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, resguardando a todos os cidadãos a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade. O primeiro inciso desse artigo diz: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” (Comin, 2021, p. 286).

Esse reconhecimento abriu portas para ampliar a proteção social feminina, como a garantia da licença-maternidade em 120 dias, a proteção no mercado de trabalho, com a proibição da admissão baseada em estereótipos de sexo ou estado civil, a proibição da diferença salarial entre mulheres e homens, a igualdade nas relações conjugais, contando com a responsabilidade da previdência social em prover os recursos educacionais para as crianças, considerando o livre planejamento familiar de cada casal (Pinto, 2003).

Na área da assistência social e na saúde, em 1999, políticas públicas específicas foram implementadas em torno da saúde feminina, como, a cirurgia plástica reparadora das mamas através do SUS, previsto na Lei nº 9.797, a gratuidade em fazer o exame de DNA, para reconhecer a paternidade, para as pessoas de baixa renda sob a Lei nº 10.317, e a Lei nº 10.516 que criou a Carteira Nacional de Saúde da Mulher no SUS, designada ao acompanhamento direcionado à saúde feminina (Comin, 2021). Além disso, em 2001, o assédio sexual passou a ser crime e em 2002, referente ao eixo da assistência social, programas como, “Minha Casa Minha Vida” e o “Bolsa Família”, priorizam as mulheres enquanto titulares do benefício, objetivando a autonomia econômica das famílias e a minimização da pobreza no país (Comin, 2021).

A consolidação desses direitos na Constituinte de 1988, expressam o reconhecimento jurídico em reconhecer essas demandas por direitos, principalmente após o reconhecimento da igualdade jurídica entre as mulheres e os homens, explícito no artigo 5º do documento.

Passou-se então a ser essencial que houvesse um setor direcionado para acompanhar essas demandas na agenda do Estado. Com isso, a luta deixou de se limitar na conquista de direitos formais e passou a demandar uma estrutura direcionada capaz de transformar essas garantias legislativas em políticas públicas para a efetivação dos mesmos.

Em 2003, aconteceu uma virada de chave, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), por meio da medida provisória nº 103/2003 (Comin, 2021). Essa criação representou um avanço institucional relevante, pois elevou a pauta das mulheres como prioridade ao governo federal, ampliando a capacidade do Estado em propor, executar e acompanhar as políticas públicas em torno da igualdade de sexo, “Essas secretarias eram referências no trato das ações de direitos humanos, mulheres e minorias, sem a necessidade de largas explicações na vitrine das boas-práticas do Brasil (Leão 2017, p. 4)”. Diante dessa criação, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), passou a integrar essa secretaria para dar suporte ao desenvolvimento das políticas públicas, através de pesquisas e ações direcionadas ao público (Comin, 2021).

Esse processo foi uma “infiltração” calculada pelas feministas para ocupar os espaços de poder, em que através da “transição de conhecimentos”, seria possível reorganizar politicamente e ideologicamente os espaços tomados por valores patriarcais, fazendo que o Estado passasse a ser na prática a materialização dos direitos sociais conquistados ao longo da história (Diniz, 2005).

Em 2004 aconteceu a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, contando com 120 mil participantes e mais de 1.787 delegadas no evento, sua dimensão participativa, nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres fortaleceram os mecanismos de controle social, permitindo que mulheres de diferentes regiões, participassem diretamente na formulação das políticas públicas federais. Com resultado se obteve, o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que agrupou e sistematizou as propostas das participantes, para promover a equidade nos direitos (Comin, 2021).

A 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, contou com 200 mil pessoas, tendo 2.800 delegadas, que em sua participação, aprofundou os debates em torno das demandas nos respectivos setores, resultando por sua vez no II PNPM. Posteriormente, em 2011 aconteceu a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que formulou o III PNPM. Esse plano, ficou dividido em 10 capítulos, tais como: 1) igualdade no mercado de trabalho e autonomia econômica, 2) educação igualitária, 3) saúde das mulheres e direitos

sexuais e reprodutivos, 4) enfrentamento à violência contra mulheres, 5) participação feminina nos espaços de poder e decisão, 6) desenvolvimento sustentável com igualdade social, 7) direitos das mulheres do campo e da floresta, 8) promoção de cultura e comunicação sem discriminação de gênero, 9) enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e 10) promoção da igualdade para mulheres jovens, idosas e com deficiência (Comin, 2021).

O processo de construção da agenda feminista por trás do Estado, buscam representar um maior planejamento das propostas das demandas da luta feminista. Ao estabelecer os objetivos e ações que se almejam alcançar, diante a participação na elaboração pública, os PNPM buscam superar as falhas que possam acontecer na execução dessas políticas públicas. As necessidades em ter uma agenda que responda as sucessivas atualizações desses planos, trás à tona que as demandas das mulheres acompanham as mudança das relações sociais, com isso, sua efetividade depende que a elaboração e acompanhamento aconteça de forma conjunta, reunindo os setores do Estado, juntamente com a sociedade civil. Para exemplificar, Diniz, (2005) contribui abordando aspectos importantes nessa articulação social, vejamos:

Talvez tenhamos que descolar a discussão do atendimento aos agressores, da questão da punição, pois uma coisa é a punição em si, outra é o atendimento aos agressores, e uma coisa não exclui a outra. Pode-se perfeitamente ter uma punição, e além disso ter o atendimento aos agressores. É um debate que temos que enfrentar, pois o tema tem sido uma certa “agenda oculta” do movimento, o que tem nos impedido de discutir abertamente, explicitar as diferenças, debatê-las (Diniz, 2005, p. 40).

Como resultado da mobilização da “Carta das Mulheres aos Constituintes (1988)”, sobre o eixo que defendia a integridade física e psíquica feminina, propondo a criação de Delegacias Especializadas para o Atendimento às Mulheres (DEAMs) em todo o território nacional, em 2006, foi promulgada a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, sendo o maior marco institucional contra a violência doméstica (Comin, 2021).

Nesse quesito outra lei fundamental foi a 13.104/2015 que instituí o crime feminicídio, quando uma mulher é assassinada pela condição de ser mulher, por ódio, desprezo, sentimento de posse ou perca dele, alimentados por uma sociedade patriarcal, onde as mulheres são vistas como propriedade dos homens (Comin, 2021, p. 290).

No mesmo ano, a autora relata que houve a criação da “Casa da Mulher Brasileira”, que oferece um atendimento integrado para as mulheres em um só espaço, oferecendo serviços judiciais, psicológicos e de autonomia econômica para às que se encontram em situação de violência doméstica. O objetivo desta casa é integrar diversos serviços em um só espaço, para reduzir a “Rota Crítica”, na burocratização no caminho que as usuárias trilham

para ter o devido amparo social, (Diniz, 2005). Esse tipo de política, tal como a "Casa da mulher brasileira", expressa o reconhecimento por parte do Estado a certa das inúmeras nuances que atravessam a realidade concreta de casa usuária. Ao abarcar a segurança pública, a assistência social, a saúde e autonomia econômica, em um só espaço, se torna notório o movimento da capacidade estatal em lidar com a complexidade caótica dos problemas. Isso pode elucidar inclusive, que qualquer outra política que não considere a essa abordagem intersetorial em sua reprodução, se torna passível de ser questionada enquanto paliativas.

Partindo desta análise, se torna evidente que o país possui um arcabouço jurídico muito avançado no que se refere à garantia dos direitos das mulheres. Porém, essa prerrogativa se destoa na prática ao observar, o Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2025, elaborado e publicado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), apresenta dados com indicadores sociais que evidenciam a existência dessa lacuna. No âmbito do poder executivo, por exemplo, o relatório defende que nas eleições de 2024, apenas 13,2% das prefeituras foram ocupadas por mulheres e ao considerar a intersecção com raça, esse número se reduz para 4,3%, demonstrando a baixa representação das mulheres negras nos espaços de poder, “[..] mantendo a projeção pessimista de que levaremos quase um século e meio (144 anos) para alcançar a paridade de gênero” (Dieese, 2025, p. 56). Essa disparidade se ramifica ao serviço público federal, nos cargos de liderança. O Relatório do Movimento Pessoas à Frente elucidada que,

À medida que se avança na hierarquia, essa disparidade se amplia. Em todos os níveis, a participação feminina é inferior a 50%. Nos cargos de alta liderança, essa diferença é mais pronunciada: as mulheres representam somente 27,0% nos cargos de natureza especial, 31,5% nos DAS-6 e 39,7% nos DAS-5 (Movimento de Pessoas à Frente, 2024, p. 13).

No Poder Judiciário, se observa a permanência de uma composição marcada por desigualdades raciais, pois o espaço é ocupado majoritariamente por uma elite branca. No qual, embora as pessoas negras representem a maioria da população brasileira, elas ocupavam apenas 13,7% das vagas nos tribunais de justiça em 2024 (DIEESE, 2025). Esses indicadores demonstram que a ampliação dos direitos formais não foi suficiente para garantir igualdade íntegra entre os homens e as mulheres. Embora esses avanços sejam importantes, enquanto a dinâmica social capitalista continuar se sustentando em torno do patriarcado, racismo e na divisão sexual do trabalho, todo esforço vai soar superficial, porque é justamente a ligação entre essas questões que mantém da condição de subordinação das mulheres até os dias atuais,

principalmente ao observar que eles só se mantêm devido à superexploração do corpo e da força de trabalho feminina.

CAPÍTULO 2 – A RECONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO GOVERNO LULA III

O presente capítulo evidencia o processo de reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2025). Para isso, o item 2.1, discute o processo de desmonte das políticas públicas para as mulheres durante o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). De acordo com os dados apresentados, esse período foi marcado pela articulação entre neoliberalismo e neoconservadorismo, o que resultou na redução das responsabilidades estatais, levando ao esvaziamento orçamentário e a desestruturação de órgãos responsáveis pela promoção dos direitos das mulheres. A substituição da perspectiva de gênero pela centralidade da família heteronormativa contribuiu para reforçar papéis tradicionais sob as mulheres, restringindo sua autonomia aos trabalhos domésticos do cuidado. O enfraquecimento institucional dessas políticas públicas, acendeu o agravamento das expressões da desigualdade de sexo.

Assim sendo, o item 2.2 aborda o processo de retomada institucional das políticas públicas para as mulheres no governo Lula III (2023-2025). Compreende-se que esse processo, ultrapassa a recomposição administrativa e orçamentária do plano governamental, exigindo também a retomada da base ideológica nas instituições do Estado comprometida com a promoção da igualdade de sexo. Para isso, iniciativas como a recriação do Ministério das Mulheres (MM), a implementação da Agenda Transversal das Mulheres no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, a Lei nº 14.611/2023, que defende a igualdade salarial, e a Lei nº 15.069/2024, que trata sobre Política Nacional de Cuidados, foram os principais mecanismos adotados para executar essa reconstrução.

Por fim, o item 2.3 discute os limites e desafios que atravessam esse processo de recomposição. Se torna notório, que a consolidação das políticas públicas para as mulheres depende não apenas do interesse político e da disponibilidade financeira, mas principalmente, do enfrentamento das raízes estruturais que sustentam essas desigualdades de sexo. A problematização é desenvolvida a partir da relação entre patriarcado, racismo e capitalismo, enquanto marcadores sociais que particularizam a formação histórica do Brasil, compreendendo que esses elementos condicionam a permanência da divisão sexual do trabalho e limitam a efetivação íntegra dos direitos conquistados através do movimento feminista brasileiro, perpetuando assim, a subordinação estrutural das mulheres.

2.1 O desmonte das políticas públicas para as mulheres no governo Bolsonaro

Lacerda (2023) introduz essa análise pontuando que o desmonte das políticas públicas para as mulheres no Brasil, representa a articulação entre o neoliberalismo e neoconservadorismo, representando a “expansão destrutiva por todas as esferas da vida social com consequências nefastas e draconianas para a democracia e para a proteção social (Lacerda, 2023, p. 23)”. Esse avanço da extrema direita no Brasil, segundo a mesma, foi impulsionado por fragilidades históricas da democracia brasileira, marcadas pela permanência de elementos autoritários na estrutura política nacional, tendo a leitura de que o Estado é compreendido como um “campo de disputas” entre interesses distintos, no qual determinados grupos políticos buscam radicalizar os debates públicos e direcionar a ação estatal para projetos societários excludentes, (Lacerda, 2023).

Essa radicalização foi sustentada na dualidade entre a agenda econômica e a pauta moral, sendo o neoliberalismo, a compreensão da "nova razão do mundo", em que a lógica empresarial se torna dominante e a responsabilização social é transferida para a família, eximindo o Estado de suas responsabilidades na garantia dos direitos (Lacerda, 2023). Arelado a isso, o neoconservadorismo se apresenta enquanto,

[...] "conservador nos costumes e neoliberal na economia", contando com o predomínio da moralização dos corpos, da perseguição dos direitos sexuais e reprodutivos, da conservação da família heteropatriarcal, da garantia da propriedade privada, da conformação da "pátria entreguista" e do apelo à ordem social e à moral (Lacerda, 2023, p. 81).

Nesse processo, ela evidencia que diferentes plataformas de comunicação conservadoras contribuíram para a propagação de valores reacionários e tradicionalistas, ancorados no discurso da "anticorrupção, o anticomunismo e pautas morais", sendo contra o feminismo, para fortalecer a legitimação social do bolsonarismo (Lacerda, 2023). A distorção da realidade nesse processo, configurou um excelente alicerce para a alienação social. Perspectivas sobre o “pânico moral”, em torno das construções sociais dos papéis de gêneros, serviram para associar direitos sexuais e reprodutivos a uma suposta ameaça à família e à ordem social (Lacerda, 2023). A exemplo disso, a autora trás o filme "A face oculta do feminismo", enquanto representação dessa visão neoconservadora que trabalha na distorção das ideias e na disseminação falseada das informações, pois, nessa trama propagou-se que o feminismo almejava "destruir a maternidade, os casamentos e a identidade feminina" (Lacerda, 2023).

Isso acontece porque a sujeição feminina é essencial para a manutenção da base material dominante, que utiliza do corpo e mão de obra barata/invisibilizada feminina, para a manutenção da condição superior das elites, por isso que trabalhar no campo das ideias foi um atributo essencial para perpetuar a manutenção cultural dos papéis sociais de gênero onde sustenta a justificativa dessas explorações,

A dimensão do desmonte provocado pelo governo Bolsonaro nas políticas para as mulheres é a expressão de um projeto político de invisibilização e sujeição da mulher. Tal projeto começa na esfera simbólica, mas tem consequências concretas na desorganização e no esvaziamento das políticas públicas, na desidratação do orçamento, na desestruturação institucional e, consequentemente, na perda de direitos e até da própria vida das brasileiras (Gabinete De Transição Governamental, 2022, p. 26 e 27).

Essa manipulação da moral dominante, materializou-se nas políticas públicas do governo, tornando-se uma política de Estado. A modificação do Ministério da Mulher (MM), para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, exemplifica essa política de Estado da “sujeição da mulher”, ao esvaziar um setor com a preparação para atender as demandas da mulher e incorporar a família e os direitos humanos, a política se esvazia perdendo seu caráter emancipatório, voltando a direcionar as mulheres ao âmbito privado do cuidado sem seu respectivo reconhecimento e valorização, eximindo a responsabilização do Estado para sua manutenção. Essa perspectiva dialoga com a lógica neoliberal, ao trabalhar a favor da "família heteonormativa e sacralizada" enquanto estrutura essencial para o funcionamento do modo de produção capitalista (Lacerda, 2023).

O relatório final de transição governamental de 2022, elucidou os efeitos desse descaracterização e enfraquecimento institucional:

No primeiro semestre de 2022, o Brasil bateu recorde de feminicídios, registrando cerca de 700 casos no período. Em 2021, mais de 66 mil mulheres foram vítimas de estupro; mais de 230 mil brasileiras sofreram agressões físicas por violência doméstica. Os dados são do mais recente Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Embora todas as mulheres estejam expostas a essas violências, fica evidente o racismo: as mulheres negras são 67% das vítimas de feminicídios e 89% das vítimas de violência sexual (Gabinete De Transição Governamental, 2022, p. 26).

Esses dados encontravam-se paralelamente ao desmonte das políticas institucionais que combatem as violências, (Brasil, 2022), no caso do programa “Mulher Viver Sem Violência”, a política sofreu cortes severos em até 90% dos recursos, afetando inteiramente sua execução, contribuindo para a estagnação das obras para as novas “Casa da Mulher

Brasileira” (Brasil, 2022). Essa política é indispensável ao enfrentamento desse emaranhado de violência, pois sua oferta intersetorial oferece um apoio integrado, para as múltiplas expressões das demandas que eram apresentadas.

Além disso, o Disque 180 passou por mudanças que reduziram significativamente a direção de sua atuação. Essa ferramenta passou a ser a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, em que perdeu parte de suas funções de orientação e articulação da rede de atendimento, se restringindo prioritariamente ao recebimento de denúncias. Segundo o relatório, seriam necessários aproximadamente 6 milhões de reais para sua reestruturação. Essa descaracterização representou um enfraquecimento de um importante mecanismo de acesso das mulheres à informação, acolhimento e à rede de proteção, justamente em um contexto de agravamento da violência de gênero.

Junto à esses enfraquecimentos institucionais de proteção, a ampliação da circulação de armas de fogo contribuiu para elevar os riscos associados à violência contra as mulheres. A presença de armas no ambiente doméstico pode aumentar a gravidade e a letalidade das agressões, sobretudo em situações de violência praticadas por parceiros ou ex-parceiros. Segundo o relatório, os registros de posse e porte de armas eram majoritariamente masculinos (Brasil, 2022). Com isso, essa combinação de reduzir a capacidade institucional de proteção e ampliar o acesso a armas de fogo evidencia um cenário no qual, aumentavam-se as condições para o agravamento da violência contra as mulheres, colocando em xeque sua segurança e sua própria integridade física.

No que se refere ao eixo socioeconômico, durante a pandemia, as trabalhadoras domésticas, enfrentaram a redução dos direitos em seus vínculos trabalhistas e não receberam o apoio estatal para a implementação dos direitos conquistados pela categoria. Essa situação intensificou a insegurança alimentar, excepcionalmente nas famílias chefiadas por mulheres. A precarização das relações de trabalho e a consequente redução da renda comprometeram a capacidade de muitas mulheres e de suas famílias de garantir condições básicas de subsistência, entre elas o acesso regular e adequado à alimentação, intensificando a insegurança alimentar, especialmente nos domicílios chefiados por mulheres. Atrelado a isso, a ausência de investimentos nos serviços públicos sobre o cuidado, principalmente em creches, reforçou a sobrecarga dos trabalhos domésticos para as mulheres, essa sobrecarga, ao limitar as possibilidades de inserção e permanência das mulheres no mercado formal de trabalho, também contribuiu para restringir sua autonomia econômica e consequentemente,

sua capacidade de assegurar a própria alimentação e a de sua família (Brasil, 2024). Isso revela como os impactos das crises econômicas recaem de maneira desigual sobre grupos historicamente vulnerabilizados.

Na interpretação de Boito Jr. (2020), essa condição representou uma conjuntura marcada pelo “ultraneoliberalismo na economia e fascismo na política” (Boito Jr., 2020, p. 358), no qual características como “autoritarismo, anticomunismo, culto da violência, negativismo, irracionalismo, machismo etc. (Boito Jr., 2020, p. 358)”, representaram elementos centrais desse movimento.

Em continuidade, Tokarski *et al.*, (2023), explicam que nesse período o Estado reorganizou essas políticas, anulando a perspectiva de gênero e reduzindo recursos, para colocar em prática o “desmonte por mudança de arena”, onde as políticas continuam existindo, porém com um outro direcionamento político. As medidas que buscavam a igualdade de sexo foram substituídas pelo discurso neoconservador da “transversalidade da família”, que reduziu a pluralidade feminina, às responsabilidades com os cuidados domésticos e maternidade. Com base nisso, as mulheres passaram a ser lidas como mecanismos de mediação para outros fins,

A retomada da narrativa do conceito tradicional de família tenta reenquadrar o papel das mulheres em uma ideia que as vincula à responsabilidade “natural” pelos cuidados com os filhos e com o domicílio, alicerce moral da sociedade, e desloca o eixo pelo qual as políticas para as mulheres vinham sendo construídas desde 2003, a partir da compreensão da equidade de direitos nos espaços públicos e privados. [...] O ponto é que essa visão integral da mulher, que inclui a maternidade, mas não se limita a isso, é substituída, a partir de 2019, por uma abordagem reducionista, na qual as mulheres voltam a ser merecedoras de políticas públicas a partir de seu papel de mãe. Neste marco, passam muitas vezes a ser objeto de ação do Estado como intermediárias para que seja possível alcançar outros grupos, em especial, as crianças (Tokarski *et al.*, 2023, p. 39 e 40).

Essa mobilização da “ideologia de gênero”⁴ serviu para justificar o abandono da transversalidade de gênero e da perspectiva interseccional, enfraquecendo o compromisso estatal com demandas historicamente revogadas pelos movimentos de mulheres, Tokarski *et al.* (2023). Além disso, elas argumentam que instâncias fundamentais e abrangentes como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e o seu Comitê de Articulação e Monitoramento (CAMPNPM), que eram responsáveis por elaborar planos a partir da

⁴ Neste trabalho, a expressão “ideologia de gênero” é compreendida como uma categoria utilizada por setores conservadores para se referir, de forma pejorativa, aos estudos e às políticas que incorporam a perspectiva de gênero. Essa expressão não corresponde ao conceito de gênero utilizado nesta pesquisa, que compreende as desigualdades entre homens e mulheres como construções históricas e sociais. No contexto analisado, sua utilização esteve associada à oposição às políticas de promoção da igualdade de gênero e à defesa de concepções tradicionais de família e dos papéis sociais atribuídos às mulheres.

participação da sociedade civil e fazer acontecer na prática, foram descontinuados ou até mesmo extintos, para que não fossem considerados enquanto um empecilho para essa amarra conservadora. A exemplo disso, as políticas passaram a ter baixa execução financeira, “Casas das Mulheres Brasileiras”, tiveram seu financiamento nulo nos anos de 2019 e 2020, recebendo a transferência de valores ínfimos como 0,3% e 0,2% dos recursos previstos respectivamente para essa instância. Com isso, elas trazem que as agendas se reduziram à lógica de “segurança pública e ao punitivismo”. Em que ao abandonarem a abrangência social nessas políticas, como a autonomia econômica e a saúde integral, o Estado passou a “voltar no tempo” Tokarski *et al.* (2023).

Nos Cadernos Cedec (2021), ex-ministras e presidentas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), definiram que no começo de 2019, houve uma severa destruição dos pilares democráticos (Pasinato e Ventura, 2021). Com isso, o país passou a ser regido sob uma ideologia “protofascista”:

De muitas maneiras o governo vigente promove verdadeiras antipolíticas de direitos humanos: mudanças legislativas, o fechamento de órgãos e colegiados voltados à promoção de direitos, cortes orçamentários em políticas de direitos, nomeações de dirigentes inaptos ou hostis às suas funções e, ainda, a pura e simples inação diante de violações ou condições precárias enfrentadas pela maioria da população (Pasinato; Ventura, 2021, p. 6).

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos passou a atuar como um dos principais instrumentos de difusão da agenda conservadora do governo, fundamentada em perspectivas patriarcais, familistas e de forte influência religiosa (Pasinato e Ventura, 2021). Para as autoras, isso aconteceu a mando do próprio Presidente da República, que designou grupos conservadores para os institutos legislativos e judiciários, para acompanhar esse processo. O objetivo disso, era moldar a mulher a um estereótipo conservador da maternidade e submissão familiar,

O atual debate sobre a educação para a abstinência sexual dos jovens em contraposição à educação sexual nas escolas; a objeção ao conceito de gênero, confundido com uma tal de “ideologia de gênero” que nada significa; a objeção, no caso do aborto, ao ordenamento jurídico do país que determina o direito ao seu acesso em situações de risco de vida, estupro ou feto com anencefalia; uma ideologia familista e patriarcal que prega a obediência da mulher ao homem na família, dominam hoje as políticas públicas para as mulheres no Brasil (Pasinato; Ventura, 2021, p. 24).

Ao romper com esse caráter democrático que estava sendo sustentado desde 2003, Salvador e Silva (2024), destacam a presença da lógica “ultraconservadora e patriarcal” dessa

gestão, em que as medidas de intervenção aconteceram de forma paliativa, excepcionalmente no atendimento integrado às mulheres. Tal prerrogativa, pôde ser observada no fato das mulheres buscarem auxílio em instâncias que não possuíam o direcionamento específico para a questão apresentada, assim como foi o caso daquelas em situação de violências, que recorreram a instituições como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), para solicitar amparo (Pasinato e Ventura, 2021). Isso se deu pela transformação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) em Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMV), que contribuiu para a perda do caráter especializado dessas instituições, além da ausência de profissionais capacitados para lidar com a situação comprometeu a qualidade do atendimento prestado às usuárias, ao desarticular a integração entre saúde, assistência social e segurança pública especialmente durante a pandemia de Covid-19 (Salvador; Silva, 2024).

Segundo Carlos, Pereira e Rodrigues (2025), esse processo de desmonte ocorreu de forma “intencional, gradual e progressiva”, com uma das principais mudanças no abandono da transversalidade de gênero em favor da chamada transversalidade da família. Nesse contexto, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) passou a orientar suas ações por uma perspectiva neoconservadora, reduzindo as mulheres ao papel de cuidadoras, reforçando concepções centradas na maternidade e na família tradicional. Paralelamente, o Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher desvinculou suas ações da agenda dos direitos sexuais e reprodutivos, retomando abordagens voltadas predominantemente à maternidade e infância.

Apesar da decisão de Bolsonaro pela extinção dos conselhos (Decreto n. 9.759), em 2019, o funcionamento do CNPM foi garantido por lei. Porém, o conselho não ficou imune às tentativas de manipulação governamental. Ao contrário, sofreu alterações na sua composição e interferência nas comissões internas (Conselheira, 7 de junho de 23). Segundo a entrevistada, o conselho restou como único espaço de participação da sociedade civil na estrutura de governo, afetado em suas ações, mas agindo como espaço de resistência contra os retrocessos na política pública. A não realização da conferência nacional afetou a revisão do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, considerado o principal instrumento de planejamento e gestão da política. A ausência do Departamento de Articulação Institucional na SNPM dificultou a articulação do movimento feminista e de mulheres para realização da conferência, em torno das pautas de gênero e de políticas para mulheres (Gestora, 30 de maio de 2023) (Carlos; Pereira; Rodrigues, 2025, p. 16).

Diante do exposto, observa-se que as políticas públicas para as mulheres foram progressivamente sucateadas e orientadas para atender a uma agenda conservadora. Esse

processo comprometeu avanços construídos ao longo das décadas anteriores, reduzindo a capacidade estatal de promover autonomia, proteção social e participação das mulheres na formulação das políticas públicas.

Com base nas referências apresentadas, o quadro a seguir evidencia essa conjuntura de desmontes sociais das políticas públicas durante a gestão do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022).

Quadro - 1 Os desmontes das Políticas Públicas (2019-2022)

Os desmontes das Políticas Públicas (2019-2022)			
Área	Política, Programa ou Órgão	Descrição do Desmonte	Autores/fontes
Mulheres	Programa Mulher Viver Sem Violência	Deslegitimou a problematização dos papéis de gênero, que era a base de sustentação do programa, além dos cortes que foram em até 90% dos orçamentos, junto a ausência de projetos para construir novas Casas da Mulher Brasileira	Relatório final de transição governamental (2022) e Tokarski <i>et al.</i> (2023).
Mulheres	Ligue 180	O canal passou a ser designado para uma política ampla, perdendo sua particularidade, virando uma ouvidoria geral. Também sofreu corte de verbas, sendo necessário R \$ 6 milhões para o reconstruir.	Relatório final de transição governamental (2022) e Tokarski et al. (2023)
Mulheres	Rede de atendimento (DEAMs)	Precarização de suas demandas específicas, tornando-se ampla atendendo vários grupos, passou de Delegacia Especializada no Atendimento à Mulheres (DEAM) para,	Salvador e Silva (2024)

		Delegacia Especializada à Mulheres e Vulneráveis.	
Mulheres	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (CAMPNPM)	Inibiu a participação da sociedade civil, aniquilando as agendas dos eventos.	Tokarski et al. (2023) e Carlos et al. (2025)
Igualdade Racial	Brasil Quilombola e Territórios	Paralisação da regulação dos territórios dos quilombolas, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).	Relatório final de transição governamental (2022) e Carlos et al. (2025)
Igualdade Racial	Sistema nacional de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR).	Cortes em até 93% tirando o nome "igualdade racial" e substituindo pela "igualdade para todos" tornando uma política ampla.	Relatório final de transição governamental (2022) e Carlos et al. (2025)
Igualdade Racial	Fundação Cultural Palmares	Aniquilou órgãos colegiados e burocratizou o processo para conseguir as certificações de autodefinição como remanescente dos quilombos.	Relatório final de transição governamental (2022) e Carlos et al. (2025)
LGBTQIA+	Combate à Discriminação e Violência	Vetou programas educativos, substituiu o caráter de enfrentamento a violência e discriminação, pela ensino para a empregabilidade.	Carlos et al. (2025)
LGBTQIA+	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais,	Reformulou o nome, retirando a menção ao público de LGBTQIA + em sua descrição.	Carlos et al. (2025)

	Travestis e Transsexuais (CNCD/LGBT).		
Sociais	Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	Aniquilou os recursos destinados à essa estrutura, cortando 96% do seu orçamento.	Relatório final de transição governamental (2022)
Sociais	Programa Cisternas	Entregou apenas mil unidades de construção de tecnologias voltadas para água potável.	Relatório final de transição governamental (2022)
Sociais	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA.	Aniquilou essa política em 2019 e levou o Brasil a voltar para o mapa da fome.	Relatório final de transição governamental (2022)
Saúde	Farmácia Popular	Sofreu cortes designados em até R\$1 Bilhão e meio.	Relatório final de transição governamental (2022)
Saúde	Programa Nacional de Imunização (PNI).	Não promoveu políticas para a sustentação da disponibilidade das vacinas para a população, levando a possibilidade da volta de algumas doenças, como foi o caso da poliomielite.	Relatório final de transição governamental (2022)
Sociais	PNAE (Alimentação Escolar)	Frente a alta inflação dos alimentos, estagnou o orçamento voltado para as merendas escolares.	Relatório final de transição governamental (2022)

Fonte: Elaborado pela autora (2026), com base em autores citados na tabela.

Observa-se, portanto, que o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) foi marcado por um processo de desestruturação das políticas públicas voltadas às mulheres. Onde o desmonte não se limitou à diminuição de recursos financeiros, mas envolveu uma reconfiguração política e ideológica que em torno da “sujeição feminina” (Brasil, 2022) que comprometeu a efetivação dos direitos conquistados pelas mulheres ao longo de décadas de lutas.

2.2 A retomada institucional das políticas públicas para as mulheres no governo Lula III

O desmonte das políticas públicas para as mulheres entre 2019 e 2022 produziu impactos institucionais, sociais e econômicos que permaneceram mesmo após a mudança de governo. Assim, a reconstrução dessas políticas tornou-se uma das prioridades da gestão Lula III (2023-2026), especialmente diante da necessidade de recomposição orçamentária e institucional dos órgãos responsáveis por sua execução.

A agenda “Transversal das Mulheres no PPA 2024-2027”, apresentou que nessa gestão do governo Lula III (2022-2026), a retomada institucional das políticas públicas das mulheres se deu pela articulação intersetorial entre diversos ministérios, excepcionalmente com a retomada/recriação do antigo Ministério das Mulheres, que voltou ao funcionamento após anos de abandono e retrocessos, saindo da posição de órgão subordinado e recebendo o título de coordenador para interlocução de todas as ações intersetoriais dessa gestão,

Há em curso uma transformação para que as instituições públicas incorporem a perspectiva de gênero no modo de ação do Estado, de modo que, junto com a sociedade civil, sejam protagonistas eficazes na concretização dos direitos fundamentais para mulheres, levando em consideração os passivos históricos relacionados a esse grupo e a fundamental participação dos movimentos feministas e de mulheres ao longo do tempo (Brasil, 2024, p. 10).

O planejamento foi construído para considerar que a perspectiva de gênero estivesse em todas as esferas públicas. Brasil (2024), apresentou que o tratamento para as desigualdades históricas passaria a considerar o conceito da transversalidade e interseccionalidade de gênero, desconstruindo a ideia de um tratamento genérico para mulheres, devendo considerar as diferentes particularidades que atravessam a vida de cada uma, “Mulheres não são um grupo homogêneo; elas são diversas em termos de raça, etnia, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros aspectos” (Brasil, 2024, p. 7). Para isso, além do Ministério das Mulheres, outros vinte ministérios passaram a abordar políticas que visam a proteção social desse grupo em que 45 programas do Plano Plurianual (PPA), passam a integrar essa agenda, evidenciando o compromisso de seu caráter abrangente, (Brasil, 2024), “[...] agrupando-os em cinco dimensões: 1) viver sem violência; 2) autonomia econômica; 3) igualdade de decisão e poder; 4) saúde e ambiente; e 5) capacidade institucional (Brasil, 2024, p. 8)”. Para explicar melhor cada item, a seguir será apresentado uma tabela que evidencia essas dimensões.

Quadro 2 – Estratégia governamental Lula III e suas cinco dimensões

Estratégia governamental Lula III e suas cinco dimensões:			
Eixo social	Ações	Síntese	Referências
Viver sem violência	Volta das Casas das Mulheres Brasileiras e do Conselho Regional de Biomedicina, contento unidades móveis. Fortalecimento do Ligue 180, voltando à sua atribuição particular no atendimento às mulheres. Além de incentivar as formações profissionais, para os diferentes segmentos especializados.	Consolidação de uma política ampla e intersetorial, voltada para as demandas colocadas, com a aplicação de um atendimento qualificado.	(Brasil, 2024, p. 25 e 26)
Autonomia Econômica	Estímulo à inserção das mulheres ao mercado de trabalho, ofertando cursos de qualificação e campanhas de conscientização social.	Promoção da independência financeira, para ter autonomia econômica.	(Brasil, 2024, p. 49)
Igualdade e Decisão de poder	Promoção de dados e diagnósticos, a fim de promover o fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres OPMs, na formação política.	Ampliou as oportunidades para as mulheres ocuparem espaços de decisão no poder.	(BRASIL, 2024, p. 65 e 66)
Saúde e ambiente	Campanhas e orçamento designado a saúde sexual/ reprodutiva, à dignidade menstrual, ao pré-natal. Junto ao incentivo aos estudos de problematização e publicações dos dados oficiais.	Melhoria nas condições sociais para saúde feminina.	(Brasil, 2024, p. 77)
Capacidade institucional	Inovações nas gestões, com responsabilidade fiscal e volta das articulações intersetoriais em sua cooperação.	Fortalecimento dos estudos por parte da gestão estatal, para propor políticas eficazes para a	(Brasil, 2024, p.89)

		população.	
--	--	------------	--

Fonte: Elaborado pela autora (2026), com base em Brasil (2024).

Para que este projeto viesse a ser elaborado, houve a participação do PPA Participativo, em que as mulheres representam 61% da plataforma digital (Brasil, 2024). A sociedade civil também foi importante nesse processo, onde,

Foram incorporadas 19 propostas sobre mulheres. Destas, sete vieram da Plataforma Digital (quatro incorporadas, duas não incorporadas, uma incorporada parcialmente). Das 14 originadas no Fórum Interconselhos, seis foram incorporadas e as demais foram parcialmente incorporadas. O Programa Mulher Viver Sem Violência, do Ministério das Mulheres, recebeu 7.766 votos (o 11º mais votado entre os 28 programas sob consulta) (Brasil, 2024, p. 18).

Esse planejamento se alinhou aos tratados internacionais que o Estado tem diante aos Direitos Humanos das Mulheres, como é o caso do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organizações das Nações Unidas (ONU),

A busca por igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens e o combate à misoginia - ódio e aversão contra as mulheres - são tarefas de todas as pessoas na gestão do poder público. A transversalidade da política pública de gênero eleva a capacidade na resolução de problemas sistêmicos e históricos e na efetividade e eficácia de ações (Brasil, 2024, p. 9).

A reconstrução institucional das políticas para as mulheres não se restringiu à reorganização administrativa do Estado. Ela também se materializou por meio da criação e fortalecimento de programas, leis e iniciativas voltadas à promoção da autonomia econômica, ao enfrentamento das violências e à ampliação da participação feminina nos espaços de poder. Nos relatórios governamentais publicados entre 2024 e 2025, permitem identificar algumas das principais ações implementadas durante esse processo de retomada.

O relatório, “Brasil dando a volta por cima - Ministério das Mulheres: Principais Ações 2023-2025”, apresentou as seguintes informações, em 2023, houve a promulgação da Lei da Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023), que visa combater as desigualdades no ambiente de trabalho. O documento apresentou a importância de publicar relatórios de transparência salarial como instrumento para evidenciar e desconstruir as amarras que ainda persistem nas empresas. Nessas análises, os dados apresentados mostram que as empresas passaram a apresentar, ainda que gradualmente, um número maior de ocupações de cargos representados por mulheres indígenas e negras. Porém, em relato, a divergência salarial ainda

persiste em cargos administrativos, em que 5% das mulheres ainda recebem remuneração inferior à dos homens, (Brasil, 2025).

Outro avanço importante foi a instituição da Política Nacional de Cuidados, por meio da Lei nº 15.069/2024, que reconhece o cuidado como responsabilidade compartilhada entre Estado, famílias e sociedade. A iniciativa busca reduzir a sobrecarga historicamente atribuída às mulheres por meio de ações como “*cuidotecas*”, lavanderias públicas comunitárias e ampliação de serviços de apoio às pessoas dependentes (Brasil, 2025). Ademais, no que se refere a autonomia econômica e a superação da fome,

Mais de R\$4,5 milhões foram destinados para o fortalecimento de organizações produtivas de mulheres rurais, indígenas e das periferias urbanas com foco na superação da pobreza e da fome. Os projetos foram selecionados por meio de edital de propostas com foco na promoção da autonomia econômica, geração de renda, economia solidária e empreendedorismo, com vistas a reduzir a pobreza e a fome das mulheres (Brasil, 2025, p. 8).

Iniciativas como o “Mulheres Mil - Trabalho Doméstico e Cuidados”, ofereceu 900 vagas em cursos profissionalizantes, para fomentar a autonomia financeira das trabalhadoras domésticas e o Programa “Asas do Futuro” consiste na formação profissional que acontece por meio de cursos, para trabalhar em diferentes áreas como, tecnologia, infraestrutura, energia e ciência. Esse curso é destinado a mulheres entre 15 à 29 anos, excepcionalmente às negras e indígenas, (Brasil, 2025). Essas iniciativas evidenciam uma estratégia governamental que associa o enfrentamento da pobreza à ampliação da autonomia econômica feminina.

Sobre o enfrentamento à violência o relatório apresenta dados que complementam a agenda objetivada do Relatório Transversal das Mulheres anteriormente. A priori, R\$ 2,5 bilhões de reais, foi a verba destinada para atender diferentes segmentos, tal qual o do enfrentamento à violência. Como o exposto, houve a reestruturação do Ligue 180, desvinculando-se da Disque 100, da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), que também passou a atender nos canais digitais, como no Whatsapp, objetivando acelerar o atendimento no enfrentamento às violências, Brasil (2025).

O documento também aborda que, em 2024, a criação do projeto de Casas da Mulher Indígena, recebeu um orçamento de R\$2.23 milhões em investimentos para colocar o projeto em prática, calculando 6 casas por região. Essa política designa proteção às mulheres indígenas que vivem em situação de violência e contam com a parceria do Laboratório de Inovação para Políticas para Mulheres (LAB Mulheres) em sua execução (Brasil, 2025).

Frente ao avanço gritante dos números de feminicídios, Brasil (2025), mostra que campanhas como “Feminicídio Zero e “Brasil sem Misoginia”, foram essenciais e ganharam destaque, elas contaram com o apoio das Lotéricas da Caixa, Clubes de Futebol e o carnaval do Rio de Janeiro, tendo seus materiais distribuídos em diferentes logos, chamando atenção do público, através das campanhas conscientizadoras, para se unirem no enfrentamento ao ódio contra as mulheres. Esse enfrentamento à misoginia não se restringiu às campanhas de conscientização, se replicando também ao digital. Em parceria com o Observatório da Indústria da Desinformação e Violência de Gênero, foram analisadas as redes sociais mais utilizadas na atualidade com o objetivo de identificar canais e perfis que disseminam conteúdos misóginos e discursos de ódio, frequentemente utilizados como estratégia para obtenção de engajamento e lucro nas plataformas digitais. Como resultado, a pesquisa identificou 137 canais com características antidemocráticas e associados à propagação da misoginia (Brasil, 2025).

O Governo Lula III apresentou uma proposta de reconstrução das políticas públicas para as mulheres que se contrapõe ao processo de desmonte institucional ocorrido entre 2019 e 2022. A recriação do Ministério das Mulheres e a implementação da Agenda Transversal Mulheres no PPA 2024-2027 evidenciam uma mudança na orientação política institucional do Estado brasileiro. Os dados apresentados demonstram os esforços voltados à recomposição orçamentária, ao fortalecimento da rede de proteção social e à ampliação da participação das mulheres nas políticas públicas. Entretanto, embora esses avanços representem importantes passos para a reconstrução da agenda de gênero no país, permanecem desafios relacionados à efetivação dessas ações e à superação das desigualdades estruturais. Por conseguinte, é necessário analisar os limites e desafios desse processo de reconstrução, buscando compreender até que ponto essas iniciativas têm sido capazes de transformar a realidade concreta das mulheres brasileiras.

2.3 Limites e desafios da reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil

Os limites e desafios para a reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil podem ser observados no documento da Agenda Transversal das Mulheres no PPA 2024-2027. Segundo o relatório, um dos principais obstáculos encontra-se na própria estrutura social marginalizadora e hierárquica que sustenta as desigualdades de gênero,

Há várias causas relacionadas aos problemas da desigualdade de decisão e poder para as mulheres. As mais frequentes estão relacionadas ao machismo e a estrutura patriarcal da sociedade. Compreender as causas, discutir sobre a questão, articular leis e pactos entre os entes federativos, são essenciais para desconstruir esses comportamentos e combater a desigualdade. (Brasil, 2024, p. 63)

Em uma sociedade marcada por relações patriarcais, se observa a reprodução da divisão sexual do trabalho e a naturalização dos papéis de gênero. Como consequência, as mulheres permanecem pouco representadas nos espaços de importância para o funcionamento social, ao mesmo tempo que permanecem sobrecarregadas pela dupla jornada de trabalho (Brasil, 2024). Além desses obstáculos estruturais, a efetivação das políticas públicas para as mulheres depende da existência de um financiamento contínuo. Embora a reconstrução institucional represente um avanço importante, a implementação dessas ações exige recursos permanentes para áreas como educação, saúde, segurança, autonomia econômica e enfrentamento à violência (Brasil, 2024).

A institucionalização das políticas para as mulheres ainda ocorre de forma desigual no território nacional e sua continuidade permanece dependente da relação de forças políticas presente em cada governo, das 27 unidades federativas brasileiras, nove ainda não possuíam secretarias estaduais específicas para as mulheres, enquanto metade das secretarias existentes foram criadas a pouco tempo em 2023 (Brasil, 2024). Dessa forma, mudanças na orientação ideológica das gestões podem resultar na descontinuidade desses programas, na redução orçamentária ou mesmo no desmonte institucional das políticas para as mulheres, como ocorreu durante o governo Bolsonaro (2019-2022). Ademais, a transversalidade e a interseccionalidade constituem elementos indispensáveis para a consolidação das políticas públicas para as mulheres. Conforme Brasil (2024), a transversalidade parte do reconhecimento de que as desigualdades de gênero atravessam todas as esferas da sociedade, exigindo ações articuladas entre diferentes órgãos estatais e a incorporação da perspectiva de gênero em todas as etapas das políticas públicas.

Além desses desafios institucionais, o Ministério do Trabalho e Emprego (2025), destaca que a consolidação da Política Nacional de Cuidados e da igualdade salarial entre homens e mulheres permanecem como um dos principais desafios contemporâneos para a reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil (Brasil, 2025). Nesse documento, destaca-se que, apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, as mulheres ainda recebem remuneração média 20,9% inferior à dos homens, evidenciando a persistência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho (Brasil, 2025). Essa disparidade está

diretamente relacionada à divisão sexual do trabalho, que historicamente atribuiu às mulheres a responsabilidade pelo cuidado do lar e da família. Essa condição, da sobrecarga decorrente da dupla jornada de trabalho limita suas oportunidades de ascensão profissional e de ocupação de cargos de maior prestígio e remuneração. A adoção de medidas institucionais voltadas à redução dessas desigualdades ainda é limitada no setor privado com apenas 31% das empresas tendo políticas de inclusão direcionadas às mulheres, sendo um percentual baixo que se reduz ainda mais quando consideradas as especificidades de mulheres negras e chefes de família (Brasil, 2025). Soma-se a isso a insuficiência de mecanismos de apoio ao cuidado, como a oferta de creches, o que continua dificultando a permanência e o desenvolvimento profissional das mulheres com filhos.

Tokarski *et al.* (2023) argumentam que um dos principais limites reside na distância entre o compromisso discursivo e sua concretização prática, devido a fragilidade política dos mecanismos institucionais e insuficiência técnica para transversalizar essa agenda emancipatória nos diferentes órgãos governamentais.

Carlos *et al.* (2025), evidenciam que o desafio nesse processo é combater a política discriminatória e desumana gerada da gestão anterior, onde o processo de desmonte foi "intencional, processual e progressivo" onde a "transversalidade da família", desloca o foco das desigualdades estruturais enfrentadas pelas mulheres para uma concepção familista e conservadora de proteção social. Logo, o principal desafio, segundo os autores, é de "blindar as políticas", para que tal acontecimento não coloque em xeque a reprodução dos seus direitos sociais já conquistados.

Paradis (2019) argumenta que esse sistema familista da proteção social na América Latina, culmina na "crise do cuidado",

[...] mesmo que alguns avanços estejam em curso, os sistemas de bem-estar desse período continuam calcados no trabalho não remunerado das mulheres no interior da família. Aumentar a participação do mercado no provimento do trabalho reprodutivo não é uma solução, como revelam as estratégias comunitárias de cuidado da década de 1990 na região. Nesse sentido, é imprescindível haver soluções públicas para esses problemas, de modo a contribuírem para a emancipação das mulheres e prepararem as sociedades latino-americanas para o crescimento das demandas de cuidado, que serão cada vez maiores no futuro (Paradis, 2019, p. 335).

Em uma perspectiva mais ampla, Inácio (2025) argumenta que esses limites e desafios, devem ser compreendidos a partir da problematização da totalidade considerando a articulação entre patriarcado, racismo e capitalismo. Para ela, essas estruturas operam

conjuntamente na produção e reprodução das desigualdades que afetam a vida das mulheres, especialmente aquelas pertencentes aos grupos socialmente mais vulnerabilizados,

Entendemos que não se trata de estabelecer análises comparativas para demonstrar o mesmo nível de importância dessas categorias, mas de analisá-las numa perspectiva de totalidade social, no interior das relações sociais de produção e reprodução capitalistas, conforme nos ensinou Saffioti em sua obra fundamental para o feminismo socialista. Nesse sentido, compartilhamos da saída apontada por Castro e Lavinhas (1992), para quem o caminho é pensar a totalidade dialética e não de forma fusional (Inácio, 2025, p. 13)

Deste modo, ainda que os avanços institucionais recentes sejam relevantes, eles encontram limites concretos em uma sociedade marcada por relações estruturais de exploração e dominação. A efetividade das políticas públicas para as mulheres depende não apenas de sua reconstrução institucional, mas também da capacidade de enfrentar as bases materiais que sustentam as desigualdades de gênero. Depende-se também da continuidade dos investimentos públicos e da vontade política, além da capacidade de consolidá-las como compromissos permanentes de Estado, reduzindo sua vulnerabilidade às mudanças de governo. Logo, a reconstrução em curso representa um avanço importante, mas ainda insuficiente para superar, de forma definitiva, os entraves históricos que limitam a emancipação das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo geral “analisar o processo de reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil durante o governo Lula III (2023-2025)”. Para isso, ela partiu do seguinte problema de pesquisa, “Como se deu o processo de reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil no governo Lula III?”. Para responder essa problemática, adotou-se a metodologia baseada na pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e analítico, fundamentada em revisão bibliográfica e na análise documental, tendo como categorias centrais de análise o Estado, as políticas públicas, o gênero, os direitos sociais, os processos de desmontes durante 2019 à 2022 e a reconstrução institucional entre 2023 à 2026.

Com base no panorama metodológico, os resultados alcançados evidenciam que a reconstrução das políticas públicas para as mulheres no Brasil ocorreu como resposta ao processo de desestruturação institucional desenvolvido no governo do Ex Presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). Diante essa perspectiva problematizada neste trabalho, esse período entre 2019 à 2022, foi marcado pelo enfraquecimento de estruturas governamentais que defendem à promoção dos direitos das mulheres, através da redução orçamentária dos programas estratégicos e pela substituição da perspectiva de gênero por uma orientação conservadora centrada na defesa da família patriarcal e heteronormativa. Essa defesa reacionária culminou na fragilização estrutural nas respostas das políticas públicas alcançadas pelo movimento feminista brasileiro.

O primeiro objetivo específico foi alcançado ao identificar que o desmonte das políticas públicas para as mulheres no Brasil, não se limitou à redução de recursos financeiros, mas envolveu alterações institucionais e ideológicas que comprometeram a capacidade do Estado de formular, implementar e coordenar as políticas públicas guiadas pela perspectiva de equidade de gênero, gerando impactos negativos sobre a proteção social, no das relações sociais patriarcais e capitalistas, que se sustenta apropriando e superexplorando o corpo e trabalho feminino diante a herança cultural da divisão sexual do trabalho.

No que se refere ao segundo objetivo específico, os resultados apresentados mostraram que a reconstrução iniciada no governo Lula III (2023-2025) ocorreu por meio da retomada da centralidade institucional das políticas para as mulheres. Desta forma, a principal medida adotada foi a recriação do Ministério das Mulheres (MM), associado a escolha em o

eleger enquanto órgão responsável pela articulação intersetorial das ações governamentais. Agenda Transversal das Mulheres no Plano Plurianual 2024-2027, entra nessa estratégia com a apresentação de um plano para incorporar a perspectiva de gênero em diferentes áreas da administração pública do Estado, visando articular ações voltadas ao enfrentamento da violência, à autonomia econômica, à participação política, à saúde e ao fortalecimento institucional. A pesquisa identificou outros avanços importantes nesse processo na reconstrução da agenda, uma delas foi a promulgação da Lei da Igualdade Salarial Lei nº 14.611/2023 e a aprovação da Política Nacional de Cuidados Lei nº 15.069/2024, a retomada de programas de enfrentamento à violência contra as mulheres e a ampliação dos mecanismos de produção em monitoramento de dados voltados à formulação de políticas públicas. Sendo assim, esses elementos evidenciam uma mudança na orientação política institucional do Estado brasileiro, no qual evidenciou uma estratégia e vem trabalhando para alcançar esses objetivos traçados no compromisso no combate das desigualdades históricas que afetam a vida das mulheres negativamente.

Os resultados demonstram que a reconstrução dessas políticas enfrenta limites e desafios que ultrapassam a esfera administrativa. Questões relacionadas à insuficiência de recursos em determinados contextos, à fragilidade institucional dos organismos que propõe essas políticas e à dependência dessas agendas em relação às prioridades políticas de cada governo são considerados grandes empecilhos. Além dos obstáculos estruturais vinculados à divisão sexual do trabalho, ao patriarcado, ao racismo e às desigualdades produzidas pela própria base material da dinâmica capitalista, esses fatores configuram um grande obstáculo que dificulta a efetivação íntegra nos direitos das mulheres, até mesmo porque as relações sociais são condicionadas por um modo de produção que coloca a objetividade e a subjetividade das pessoas em xeque em detrimento do lucro e desconsiderar a raiz do problema é de certo modo, propor ações paliativas que escondem a perpetuação do sistema criado para hierarquizar coisas e pessoas.

Pode-se concluir que o processo de reconstrução das políticas públicas para as mulheres no governo Lula III (2023-2026), representa um grande avanço em comparação com o cenário de desmonte observado durante o governo de Bolsonaro (2019-2022). A pesquisa evidenciou que a retomada institucional, embora importante, não é suficiente para superar as barreiras históricas que sustentam as desigualdades de gênero no país. Para a efetivação íntegra dessas políticas exige além das continuidade administrativa, mas de um orçamento

adequado, fortalecimento institucional e compromisso permanente com as perspectivas de transversalidade e interseccionalidade em todos os setores estatais, para assim garantir que essas ações estatais atendam à diversidade das particularidades femininas.

Fica como sugestão para futuras pesquisas, acompanhar os desdobramentos dessas políticas como a Política Nacional de Cuidados, da Agenda Transversal das Mulheres e das demais iniciativas implementadas a partir de 2023, a fim de avaliar seus impactos nos desdobramentos das relações sociais e principalmente sobre a vida das mulheres brasileiras. Ademais, é relevante aprofundar os estudos sobre as estratégias institucionais que possam proteger essas políticas públicas contra futuros desmontes, para contribuir em sua consolidação enquanto políticas de Estado e não apenas políticas de governo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARO, Mirla Cisne. *Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil*. 2013. 408 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O que é feminismo*. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Coleção Primeiros Passos).

APFELBAUM, Erika. Dominação. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 76-80.

BARBOSA, Paulo Corrêa. *Lélia Gonzalez: caminhos e reflexões antirracistas e antissexistas*. 2. ed. Rio de Janeiro: REDEH; Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2024. (Almanaque Pedagógico).

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. *As pesquisas denominadas “estado da arte”*. Educação & Sociedade, Campinas, ano XXIII, n. 79, p. 257-272, ago. 2002.

IRINEU, B. A.; ALVES, L. N. *Avanços do conservadorismo e neofascismo no Brasil recente: entrevista com Armando Boito Jr*. Revista Direitos, Trabalho e Política Social, Cuiabá, v. 6, n. 10, p. 352-362, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/9759>

BRASIL. *Gabinete de Transição Governamental. Relatório Final*. Brasília: Gabinete de Transição Governamental, 2022. 100 p. Acesso em: 1 abr. 2026.

BRASIL. Ministério das Mulheres. *Brasil dando a volta por cima: Ministério das Mulheres: principais ações 2023-2025*. Brasília, DF: Ministério das Mulheres, maio de 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres; Ministério do Desenvolvimento E Assistência Social. *Posicionamento Oficial do Governo Brasileiro: XVI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe*. Tema: “As transformações nos âmbitos político, econômico, social, cultural e ambiental para impulsionar uma sociedade do cuidado e da igualdade de gênero”. Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. *Agenda Transversal Mulheres no PPA 2024-2027*. Brasília, DF: MPO, 2024.

BRASIL. *Ministério do Trabalho e Emprego. Dois anos de Lei da Igualdade Salarial: avanços e desafios na busca por equidade no trabalho*. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 3 jul. 2025.

BRASIL. Senado Federal. *Guia Gênero e Feminismo*. Brasília: Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça do Senado Federal, 2024.

CARLOS, Euzeneia; PEREIRA, Matheus Mazzilli; RODRIGUES, Cristiano. *Desmonte de políticas públicas no governo Bolsonaro: políticas para mulheres, de igualdade racial e para LGBTQIA+ em perspectiva comparada*. Lua Nova, São Paulo, n. 124, e124044ec, 2025.

COMIN, Jaqueline Teodoro. *Mulheres em movimento: o feminismo no Brasil*. Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade, Naviraí, v. 8, n. 16, p. 273–295, jan./abr. 2021.

COSTA, Renata Gomes da; RAFAEL, Josiley Carrijo. *Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo*. Temporalis, Brasília (DF), v. 21, n. 42, p. 77-93, jul./dez. 2021.

Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos (DIEESE). *Apesar dos avanços, desigualdade racial de rendimentos persiste: Boletim Especial*. Especial 20 de novembro de 2024 – Dia da Consciência Negra. São Paulo: DIEESE, 2024.

Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos (DIEESE). *Mulher chefia mais domicílios, mas segue com menos direitos e oportunidades no trabalho: Boletim Especial*. 8 de março de 2025 - Dia Internacional da Mulher. São Paulo: DIEESE, 2025.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 173-178.

DIEESE. *Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2025: Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades*. São Paulo: DIEESE, 2025.

DINIZ, Simone G. *Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005)*. São Paulo: Coletivo Feminista de Sexualidade e Saúde, 2005.

GURGEL, Telma. *Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade*. In: Fazendo Gênero 9. Anais [...]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. p. 1-9

INÁCIO, Miriam de Oliveira. *Feminismos materialistas, socialistas e marxistas: desafios à emancipação humana das mulheres*. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 148, n. 3, p. 1-22, e-6628457, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.457>.

KERGOAT, Danièle. *Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo*. In: HIRATA, Helena et al. (orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-73.

LACERDA, Milena Carlos de. *“Mais família, menos Estado”: o agenciamento das questões de gênero e sexualidade pela extrema direita brasileira*. 2023. 276 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

LEÃO, Ingrid Viana. *A desconfiguração de uma política pública para mulheres no Brasil*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado*. Tradução de Luiza Sella. São Paulo: Cultrix, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOVIMENTO PESSOAS À FRENTE. *Mulheres no Serviço Público Brasileiro: recomendações para o acesso, ascensão e permanência nos cargos de liderança*. Brasília: Movimento Pessoas à Frente, 2024.

PARADIS, Clarisse. *Os desafios do bem-estar na América Latina, as políticas de igualdade de gênero e as respostas governamentais para a “crise do cuidado”*. Revista Sul-Americana de Ciência Política, v. 5, n. 2, p. 323-339, 2019.

PASINATO, Wânia; VENTURA, Raissa Wihby (org.). *Construção e Desmonte dos Direitos Humanos e Políticas para Mulheres no Brasil*. São Paulo: Cedec, n. 133, out. 2021. (Cadernos Cedec).

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1976.

SALVADOR, Mariléa Borges de Lima; SILVA, Valteir Conceição da. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulher: entre avanços e retrocessos governamentais*. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 27, n. 3, p. 716-740, jul./dez. 2024.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de; TELES, Heloísa. *Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil*. Temporalis, Brasília (DF), v. 21, n. 42, p. 44-61, jul./dez. 2021.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993. (Coleção Tudo é História).

TOKARSKI, Carolina Pereira et al. *De política pública à ideologia de gênero: o processo de (des)institucionalização das políticas para as mulheres de 2003 a 2020*. In: GOMIDE, Alexandre de Ávila; SILVA, Michelle Moraes de Sá; LEOPOLDI, Maria Antonieta (org.). *Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)*. Brasília, DF: Ipea, 2023. cap. 11, p. 321-356.

ZAIDMAN, Claude. Educação e socialização. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 80-85.